

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021

© Copyright 2021, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região <www.trt16.jus.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

B823r

Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Relatório de Gestão de 2021 / Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

São Luís (MA), 2022.

171 p.: il. color.

Documento eletrônico

Disponível em: https://bit.ly/RelatoriosdeGestao

Relatório preparado na forma de Relato Integrado, em cumprimento à Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas da União.

1. Relatório - Gestão. 2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. I. Título.

CDU 651.78: 347.97 (812.1)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AGU Advocacia Geral da União
- AMATRA XVI Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região
- CCI Coordenadoria de Controle Interno
- CNJ Conselho Nacional de Justiça
- CSJT Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito
- DN Decisão Normativa
- GP Gabinete da Presidência
- IACJ1 Índice de Ações Coletivas Julgadas de 1º Grau
- IACJ2 Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º Grau
- IAM Índice de Alcance das Metas
- ICONc Índice de Conciliação Fase de Conhecimento
- IE Índice de Execução
- IEOD Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
- IGOV Índice de Governança
- IGOVPessoas Índice de Governança de Pessoas
- IGOVTI Índice de Governança de Tecnologia da Informação
- IN Instrução Normativa
- IPA Índice de Processos Antigos
- IPJ Índice de Processos Julgados
- IRA Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
- JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão
- MPT Ministério Público do Trabalho
- PE Planejamento Estratégico
- PGJ-MA Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
- PLS Plano de Logística Sustentável
- PRT Procuradoria Regional do Trabalho

- PSSS Plano de Seguridade Social do Servidor Público
- RA Resolução Administrativa
- RAE Reuniões de Análise da Estratégia
- RG Relatório de Gestão
- SCMP Sistema de Controle de Material e Patrimônio
- SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- SIGEP Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
- SINTRAJUFE Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Maranhão
- SPIUnet Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
- SRTE Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- STF Supremo Tribunal Federal
- TCU Tribunal de Contas da União
- TIC Tecnologia da Informação e Comunicações
- TMDP1 Tempo Médio de Duração do Processo 1º Instância
- TMDP2 Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância
- TRT Tribunal Regional do Trabalho
- TST Tribunal Superior do Trabalho
- UJ Unidade Jurisdicionada
- UPC Unidade Prestadora de Contas

APRESENTAÇÃO

ste é o Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, seguindo as determinações da "Estrutura Internacional para Relato Integrado" concebida pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC), em conformidade com o disposto na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas da União.

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi estruturado de acordo com os seguintes elementos de conteúdo:

Mensagem do dirigente máximo	8
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	10
2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	33
3. Governança, Estratégia e Desempenho	40
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	154
Anexos, apêndices e links	168

SUMÁRIO

Mensagem do dirigente máximo	8
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	10
1.1. O Tribunal - Quem Somos	11
1.1.1. Alta Administração	
1.1.2. Tribunal Pleno	
1.1.3. Organização Judiciária	
1.1.4. Organização Administrativa	
1.1.5. Identidade Organizacional - Missão, Visão e Valores	
1.2. Modelo de Negócio (Valor Público do Exercício)	
1.2.1. CADEIA DE VALOR	
1.2.2. Principais Macroprocessos Finalísticos	
1.3. Relação com o Ambiente Externo	
1.3.1. Clientes e Parceiros Externos	
1.3.2. Canais de Comunicação com a Sociedade - Comunicação Institucional	
1.3.3. Canais de Comunicação com a Sociedade - Ouvidoria Judiciária	
2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	33
2.1. Principais Riscos e Oportunidades Identificadas	
2.2. Desafios, Incertezas e Implicações	39
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	40
3.1. Estrutura de Governança - Sistema de Governança	41
3.1.1. Principais ações de supervisão, controle e de correição	
3.1.2. Mecanismos de Governança	
3.1.3. Responsáveis pela Condução da Governança	45
3.1.4. Monitoramento e Controle da Governança	
3.1.5. Atuação da unidade de Auditoria Interna	47
3.1.6. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	
3.1./. FRUCEDIIVIENTUS ADIVIINISTRATIVUS DISCIPLINARES	20

SUMÁRIO

3.1.8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	59
3.2. Governança de Tecnologia da Informação	
3.2.1. Modelo de Governança de TIC	60
3.2.2. Maturidade da Governança de TIC	
3.3 Plano Estratégico e os Principais Objetivos	
3.3.1. Metas, objetivos pactuados e Indicadores de desempenho	
3.3.2. Principais Programas, Projetos e Iniciativas	
3.3.3. Resultados alcançados	83
3.4. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	105
3.4.1. Plano Diretor de TIC	105
3.5. Resultados e Desempenho da Gestão	
3.5.1. Gestão de Pessoas	106
3.5.2. Gestão de Licitação e Contratos	120
3.5.3. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	
3.5.4. Gestão da Tecnologia da Informação	132
3.5.5. Sustentabilidade Ambiental	
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	154
4.1. Gestão Orçamentária e Financeira	155
4.1.1. Avaliação dos resultados da área orçamentária e financeira	
4.1.2. Execução Orçamentária e Financeira	158
4.1.3. VALORES PAGOS – DESPESA DO TRIBUNAL	159
4.1.4. VALORES PAGOS – PRECATÓRIOS	
4.1.5. Informações Contábeis	
4.2. GESTÃO DE CUSTOS	
ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	168

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



Relatório de Gestão é um apanhado das atividades e ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ao longo do exercício de 2021, buscando maior transparência na prestação de contas, demonstrando os resultados obtidos ao Tribunal de Contas da União, ao seu corpo funcional, aos advogados, ao jurisdicionado e à sociedade em geral.

Durante a elaboração deste documento, o Tribunal mobilizou todas as áreas - contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, estratégica e de governança - a fim de que as informações coletadas se encontrassem devidamente alinhadas, utilizando uma linguagem clara e objetiva, na forma de relato integrado, em respeito às diretrizes fixadas na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa nº 187, de 09 de setembro de 2020, sob o comando do art. 70 da Constituição Federal.

Em 2021, apesar da pandemia do novo coronavírus, o Tribunal, sempre observando os princípios norteadores da

Administração Pública, realizou várias ações de governança na área judicial e administrativa, visando ao alcance de soluções rápidas e coerentes, conforme números e estatísticas consignados neste relatório.

Para tanto, houve sacrifício adicional de magistrados e servidores, que tiveram que se adaptar para o desempenho das suas atribuições à distância, a exemplo da realização de audiências de primeiro grau e sessões de julgamento de segundo grau, por meios telepresenciais, para cuja consecução foram adotadas uma série de providências no sentido da adequação do sistema e a criação de ambientes adequados.

Merecem registro, ainda, as atividades desenvolvidas junto à área fim, ponto de maior relevância para a Administração, no propósito da melhoria da prestação judicial, bem como a redução dos custos, por meio da readequação de contratos, sem esquecer a notória priorização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de possibilitar ao público interno e externo o pleno desempenho de suas atividades.

De igual modo, deve ser citado a elaboração do Plano Estratégico - ciclo 2021-2026, de forma colaborativa, apresentando de forma clara, objetiva e transparente, as diretrizes do Planejamento Estratégico da 16ª Região pa-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

ra o período 2021-2026, alinhando-se ao CNJ e CSJT, aprovado por meio da Portaria GP nº 188, de 16 de junho de 2021.

Também merece destaque o trabalho contínuo para melhoria dos índices do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 260, de 2018, que tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos, em observância à Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de acesso à informação - LAI), sem olvidar a necessidade da efetiva prestação de contas dos seus gestores, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, fato que resultou nos seguinte índices: 2019 - 71,21%; 2020 - 77,23% e 2021 - 91,30%.

Buscou-se, ainda, a integração, participação e cooperação de gestores e magistrados, por meio de cursos internos e externos, resultando no registro da participação de, respectivamente, 290 e 1.321 magistrados e servidores, nos eventos de capacitação, todos promovidos ou custeados pela Escola Judicial, além de outros ministrados em parceria com a OAB local.

Ou seja, em que pese de todas as dificuldades ocasionadas pelas restrições decorrentes da pandemia do novo coronavírus, encerramos o exercício de 2021 conscientes do dever cumprido e satisfeitos com os resultados obtidos.

Destaco, por último, que o engajamento efetivo dos valorosos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, integrantes da força de trabalho do Regional, foi imprescindível para os exitosos resultados alcançados, sempre comprometidos com a missão social, de solucionar conflitos com celeridade e efetividade.

São Luís (MA), 30 de março de 2022.

Desembargador José Evandro de Souza.

Dirigente máximo no exercício de 2021.



Vista da Fachada Principal do Prédio-Sede do Tribunal - São <u>Luís - MA</u>

1.1. O TRIBUNAL - QUEM SOMOS

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988. Com sede na cidade de São Luís e jurisdição em todo Estado do Maranhão, é composto no 1º Grau por vinte e três Varas do Trabalho e no 2º Grau por oito Gabinetes de Desembargadores, o Tribunal Pleno e duas Turmas.

A competência do TRT da 16ª Região, como órgão da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, cabendo-lhe julgar:

- I. As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
 - II. As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- III. As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores;
- IV. Os mandados de segurança, "habeas corpus" e "habeas data", quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- V. Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea "o", da Constituição Federal;
 - VI. As ações de indenização por dano moral ou patrimonial,

decorrentes da relação de trabalho;

VII. As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII. A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, da Constituição Federal, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX. Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A competência institucional estabelecida por legislação infraconstitucional repousa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece que os "dissídios, oriundos das relações entre empregados e empregadores bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços, em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente Título e na forma estabelecida pelo processo judiciário do trabalho" (Art. 643).

O Tribunal é regido, internamente, pelas normas aprovadas pelo Tribunal Pleno, constantes do Regimento Interno que disciplinam a ordem dos processos judiciais no cumprimento da competência constitucional.

1.1.1. O TRIBUNAL - ALTA ADMINISTRAÇÃO



PRESIDENTE

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



VICE-PRESIDENTE

Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**



OUVIDORA

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL

Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Os desembargadores José Evandro de Souza e Gerson de Oliveira Costa Filho foram empossados nos cargos de presidente e vice-presidente e corregedor, respectivamente, pelo restante do mandato do biênio 2020-2021, em virtude da aposentadoria do desembargador Américo Bedê Freire e consequente vacância do cargo de presidente.

Compõem a Alta Administração do Tribunal, a desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, no cargo de Ouvidora, e a desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, como Diretora da Escola Judicial, eleitas por aclamação, para o biênio 2020-2021.

1.1.2. O TRIBUNAL - TRIBUNAL PLENO



Desembargador

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Desembargador

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Desembargadora
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Desembargadora

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Desembargador **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**



Desembargador

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Desembargadora
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE
CASTRO CORDEIRO



Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

1.1.3. O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é composto por vinte e três Varas do Trabalho, que representam o 1º Grau de Jurisdição, e por oito Desembargadores, Tribunal Pleno e duas Turmas,

que representam o 2º Grau de Jurisdi-

cão.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

O 1º Grau de Jurisdição é exercido por Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos lotados nas vinte e três Varas do Trabalho que são assim distribuídas: São Luís (7 VT's), Imperatriz (2 VT's), Açailândia (1 VT), Bacabal (1 VT), Balsas (1 VT), Barra do Corda (1 VT), Barreirinhas (1 VT), Caxias (1 VT), Chapadinha (1 VT), Estreito (1 VT), Pedreiras (1 VT), Pinheiro (1 VT), Presidente Dutra (1 VT), São João dos Patos (1 VT), Santa Inês (1 VT) e Timon (1 VT).

Dando apoio ao 1º Grau de Jurisdição temos as Se-

cretarias das Varas do Trabalho, as Diretorias de Foro (São Luís e Imperatriz), Central de Mandados (São Luís), CE-JUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (São Luís) e o Setor de Pesquisa Patrimonial (São Luís).

2º GRAU DE JURISDIÇÃO

VT de Açailândia

VT de Barreirinhas

VT de Chapadinha

VT de Estreito

VT de Santa Inês

VT de Pedreiras

VT de Pinheiro

VT de Timon

VT de Bacabal

VT de Balsas

O 2º Grau de Jurisdição funciona com o Tribunal

VT's de São Luís VT's de Imperatriz

Pleno, constituído por oito Desembargadores do Trabalho, e com duas Turmas, compostas cada uma por quatro Desembargadores do Trabalho.

VT de Barra do Corda Dando apoio ao 2º Grau de Jurisdição temos a Secretaria do Tribunal Pleno, a Secretaria de Coordenação Judiciária, a Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência e o Setor de Ca-VT de Presidente Dutra VT de São João dos Patos dastramento Processual.

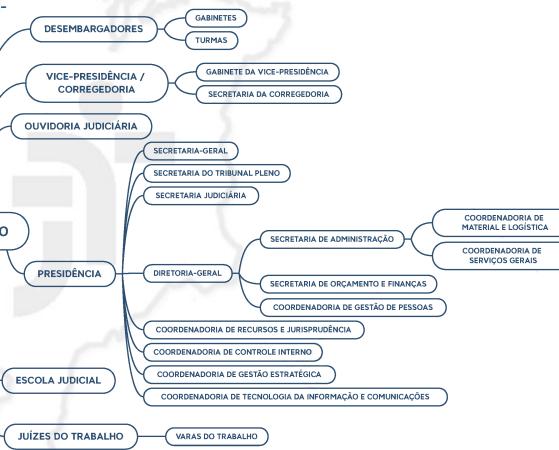
1.1.4. O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região conta com o apoio administrativo de 166 servidores, de acordo com a Resolução nº 219, do Conselho Nacional de Justiça, os quais estão distribuídos entre 28 setores classificados como "Unidades de Apoio Indireto".

Cada uma delas tem sua atribuição especificada no Regulamento Geral do Tribunal e trabalham sempre para que possamos atingir nossa visão estratégica que é de nos aperfeiçoar como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania. No nosso organograma podem ser visualizadas as unidades e suas subordinações, bem como os diversos níveis que se fazem representar. Sua construção, teve por base os diversos normativos que de tempos em tempos são atualizados, tais como a Resolução nº 63, do CSJT e a Resolução nº 219, do CNJ.

No ano de 2021, nossa organização administrativa também contribuiu para que o Tribunal atingisse as Metas Nacionais, as Metas Específicas da Justiça do Trabalho e as Metas do Planejamento Estratégico
Institucional.

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO



1.1.5. O TRIBUNAL - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL - MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão, Visão e Valores representam, em síntese, o "quê", o "para quê" e o "com quê", dados que a entidade carrega em si, que traduzem seu DNA, sua vontade e seu espírito. Transcorrido um dado lapso de tempo, a visão de futuro de uma instituição pode e deve ser revista.

MISSÃO - A Missão de uma entidade faz parte de sua razão de ser; sua declaração de propósito. É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

VISÃO - A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VALORES - Os valores de uma instituição são as crenças, os costumes e as ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Nesse sentido, trata-se dos alicerces da organização, pois representam tudo aquilo que ela acredita e quais são seus princípios e convicções.

NOSSA VISÃO:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



NOSSA MISSÃO:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

NOSSOS VALORES:

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Eficiência
- Efetividade
- Ética
- Inovação
- > Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- > Valorização das pessoas

1.2. MODELO DE NEGÓCIOS (VALOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO)



BENEFÍCIOS

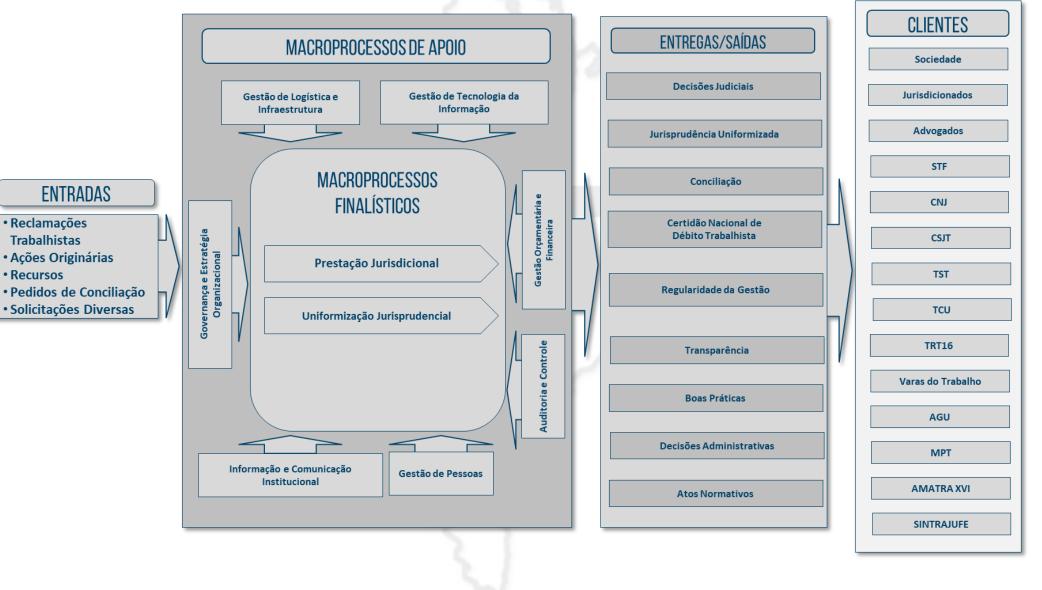
- > SOLUÇÃO DE CONFLITOS TRABALHISTAS COM VALORES PAGOS AOS JURISDICIONADOS DE R\$ 251.999.683,00
- ▶R\$ 329.380,93 EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA



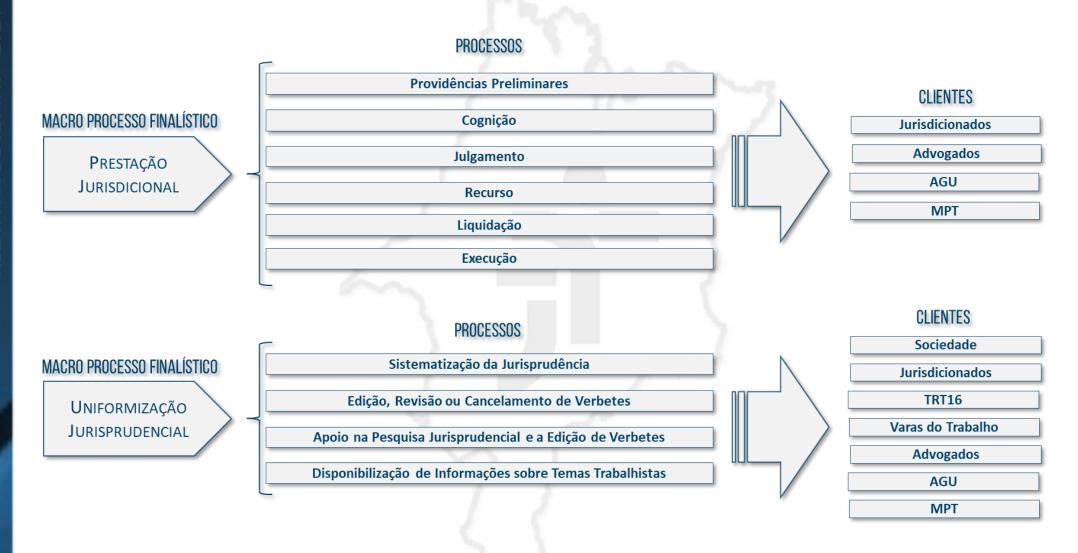
RESULTADOS

- 1) 58.858 Processos Baixados (1º e 2º Graus)
- 2) 39.745 Processos Julgados (1º e 2º Graus)
- 3) Redução do acervo processual
- 4) Cumprimento das Metas Nacionais
- 5) 32.908 Processos arquivados definitivamente
- 6) 21.569 Processos da Justiça Gratuita arquivados definitivamente
- 7) Redução da Taxa de congestionamento de 8% (aprox .)

1.2.1. CADEIA DE VALOR DA 16ª REGIÃO



1.2.2. PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



1.3.1. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO – CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

SERASA

B. BRASIL

C.E.F.

BANCO

CENTRAL

TRT16

CNJ

PRT16

TRTs

PGJ-MA

ANAMATRA

AMATRA XVI

O Tribunal tem no seu ambiente externo inúmeros parceiros e clientes, alguns no âmbito da Administração Pública, que influenciam diretamente em seus macroprocessos finalísticos.

O Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho são os principais parceiros do

Tribunal, atuando na gestão da Justiça do Trabalho.

O Conselho Nacional de Justica também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

As principais parcerias consolidadas com este Regional e que refletem na sua prestação jurisdicional são as seguintes:

BANCO CENTRAL - Convênio celebrado com o Ban-

co Central do Brasil (BACEN/JUD) que permite a comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras e possibilita à autoridade judiciária requisitar informações e determinar ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, bem como realizar consultas referentes a informações de clientes mantidas em instituições financeiras.

DENATRAN - Convênio celebrado para a utilização de ferramenta

eletrônica (RENAJUD) que disponibiliza ao Poder Judiciário acesso ao Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) do Departamento Nacional de Trânsito, possibilitando a efetivação,

CSJT

em tempo real, de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados.

> **RECEITA FEDERAL** - Convênio Informações Judiciário

imposto territorial rural.

SERASA - Convênio celebrado para a utilização Sistema de Atendimento ao Poder Judiciários (SERASAJUD), para envio, via Internet, de ordens judiciais de inclusão de restrições, levantamento temporário e definitivo de restrições nos cadastros mantidos pela SERASA e solicitações de informações cadastrais.

JUCEMA - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Consulta do Registro Mercantil (SIARCO WEB) para acesso às

1.3.1. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO - CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

informações cadastrais de Empresas Mercantis e Atividades Afins junto à Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Essas Instituições Financeiras atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, como a guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais, trabalhando, ainda, em conjunto com a Justiça do Trabalho, no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam a realização e resgate dos depósitos judiciais com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

PRT16 / PGJ-MA - resguardados os interesses institucionais próprios, a Procuradoria do Trabalho e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Durante o ano de 2021, a Comunicação Institucional do Tribunal, ratificando o objetivo de **aprimorar o relacionamento institucional e de primar pela boa imagem do Tribunal**, manteve a comunicação com os públicos interno e externo, com ênfase na sua Visão, Missão e Valores. Para dar seguimento ao planejamento estratégico da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão, assegurou sua atuação com foco nas áreas de assessoria de imprensa, redes sociais, publicidade institucional e projetos estratégicos, tomando como referência ainda o calendário institucional eletrônico da Justiça do Trabalho da 16ª Região e as campanhas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Na área da assessoria de imprensa, manteve a publicação diária de notícias no sítio do Tribunal na Internet, o que resultou no fortalecimento da imagem positiva da Instituição, por meio da Agência de Notícias Institucionais, com a cobertura jornalística das ações das unidades administrativas e judiciais do TRT-MA, dos Tribunais e Conselhos Superiores e de outros Tribunais Regionais do Trabalho. Também preservou a Agência Judicial com a divulgação de notícias de decisões da Justiça do Trabalho no Maranhão de impacto social.

Na área das redes sociais fez a divulgação de publica-

ções temáticas de cunhos institucional e/ou judicial, regionalizadas e de campanhas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, sobrelevou o objetivo estratégico de promover a cidadania e a integração com a sociedade, por meio de ações voltadas para fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão com destaque para a área socioeducativa e cultural, ao desenvolver projetos de difusão cultural em parceria com outras unidades.

Contribuiu ainda com o objetivo estratégico de **estimular a conciliação** por meio da divulgação dessa temática.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

SÍTIO INSTITUCIONAL

Foram divulgadas **592 notícias institucionais** e **9 notícias judiciais**. O pequeno número de notícias judiciais se deveu ao número reduzido de servidores na unidade, restringindo o acompanhamento à demanda factual jurídica. Porém, como carrochefe da divulgação regional, o site manteve-se constantemente acessado pelos usuários internos e externos que buscaram informações nas notícias publicadas, que repercutiram em comentários, curtidas e compartilhamentos nas redes sociais, gerando o frequente engajamento dos usuários.

CALENDÁRIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

Dando continuidade à interação dos usuários com a instituição, por meio do sítio institucional, após aprovação do Calendário Institucional 2021 (Portaria GP nº 358, de 2020), foi editado o Calendário Eletrônico Institucional. Tal ferramenta digital é destinada à utilização por todos que acessam o portal do Tribunal (públicos interno e externo), sendo possível ao usuário navegar pelas colunas de plantões, feriados e eventos, e ficar a par sobre quais unidades e/ou jurisdições são abrangidas pelos eventos, capacitações e futuras suspensões de atividades e prazos, devido aos pontos facultativos e em alusão às datas comemorativas, e ainda, podendo ser redirecionado às notícias respectivas, para obter mais detalhes.

Por ser uma ferramenta totalmente eletrônica, há redução

dos impactos ambientais e dos custos para o Tribunal, se comparado ao calendário físico de mesa, maior celeridade nas atualizações necessárias para sua manutenção, de forma menos burocrática, a fim de antecipar a divulgação das informações acerca da programação anual da Justiça do Trabalho, inovando na interatividade com os usuários.

INFORMATIVOS ELETRÔNICOS

Foram produzidos **180 E-mails Marketing** e **80 Banners Eletrônicos**, sem custos financeiros para o Tribunal.

Neste aspecto, o **impacto positivo** maior deu-se junto ao público interno, principal destinatário das informações divulgadas por estes canais de comunicação institucional, de forma a mantêlo atualizado sobre as iniciativas regionais em tempo de os interessados poderem participar das atividades presenciais ou remotas, sem prejuízo de suas funções laborais. O público externo teve acesso às informações divulgadas nos banners eletrônicos do site.

RELEASES À IMPRENSA

Objetivando a disseminação de notícias da área-fim e da área institucional aos veículos de comunicação de massa para divulgação institucional espontânea, foram expedidos releases às imprensas local, regional e nacional.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - REDES SOCIAIS

TWITTER



o Tribunal vem atingindo níveis consideráveis de influência nas redes sociais, consolidando-se como fonte de informação para os internautas. Em dezembro de 2021, o perfil do TRT-Maranhão no Twitter contava com 7.261 seguidores. Essa quantidade continua aumentando diariamente, o que representa o crescente interesse dos internautas pelas notícias do Tribunal e a confiabilidade na Instituição e no conteúdo disponibilizado.

FACEBOOK



Além do Twitter, o Tribunal está inserido no Facebook, a maior mídia social dos últimos anos, com 4.954 amigos no perfil TRT-Maranhão Ascom, o que corresponde a um aumento de 9,72% em relação a dezembro de 2020, que contava com 4.515 amigos. Além do perfil, o grupo (interno e fechado) Magistrados e Servidores do Tribunal contava, ao final do ano, com 167 membros. Ainda conforme estatísticas do Setor de Comunicação Social, o número de curtidas na fanpage também aumentou: em dezembro de 2021, já somava 3.795, o que equivale a um crescimento de 3,55% em relação a 2020, que era de 3.665. Essa quantidade também continua aumentando diariamente, assim como o número de seguidores da fanpage que em dezembro de 2021 era de 4.822, revelando o crescente interesse da população pelo conteúdo institucional ali disponibilizado.

YOUTUBE TRT16 INSTITUCIONAL



Plataforma de compartilhamento de vídeos e **lives** que ganhou força durante os anos de 2020 e 2021, tendo em vista a necessidade do trabalho remoto em face da pandemia do Coronavírus.

O canal, no formato atual, teve início em 22 de abril de 2020 e passou a transmitir as sessões telepresenciais. Até dezembro de 2021, foram contabilizadas **711** inscrições e **22.415** visualizações. O destaque foi para as sessões telepresenciais (gerenciadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações).

WHATSAPP TRT 16 INSTITUCIONAL



Lançada em setembro de 2018, a lista de transmissão Whatsapp TRT16 é uma ferramenta para divulgação das mais variadas informações de interesse da Justiça do Trabalho, em âmbito interno. Em dezembro de 2021, já contava com **176** destinatários.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS CAMPANHAS EXTERNAS (OUTDOOR E BACKBUS) BANNERS FÍSICOS E BACKDROPS

Foram desenvolvidas **sete campanhas** externas de **outdoor** e **backbus**:

- Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- 80 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;
- Cadastramento de Peritos Judiciais (somente outdoors);
- Aniversário da Cidade de São Luís (somente outdoors);
- XI Semana Nacional de Execução Trabalhista;
- Implantação do "Balcão Virtual" (somente outdoors); e
- Dia do Servidor Público (somente outdoors).

CAMPANHAS INTERNAS (OUTDOOR, BANNERS, BACKDROPS E CARTAZES)

Foi utilizada a placa interna de **outdoor** do Tribunal em **oito campanhas**:

- Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- 80 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;
- Cadastramento de Peritos Judiciais;
- Aniversário da Cidade de São Luís;
- XI Semana Nacional de Execução Trabalhista;
- Implantação do "Balcão Virtual";
- Dia do Servidor Público; e
- Mensagem de Fim de Ano do Tribunal.

Foram realizadas atividades de criação da arte, confecção e distribuição de **23 banners** e **3 backdrops** a serem utilizados para Audiências e Entrevistas Telepresenciais.

CARTAZES

Foi feita a distribuição de cartazes produzidos pelo Setor Gráfico, referentes à necessidade de apresentação da Carteira de Vacinação - Covid19, para a entrada do público externo nas dependências da Justiça do Trabalho no Maranhão, sem custos para o Tribunal.

IMPACTO POSITIVO — arrecadação de R\$ 5.446.534,41 (valores pagos aos reclamantes e recolhimentos para a União), durante a XI Semana Nacional de Execução Trabalhista promovida pelo CSJT, onde 147 acordos foram homologados em 428 audiências realizadas (de 20 a 24 de setembro).

O custo efetivo das campanhas institucionais atingiu, em 2021, o valor de **R\$ 39.479,50** na **Ação Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS VIRTUAIS

CONTINUIDADE DO "RETORNO GRADUAL COM SEGURANÇA PARA TODOS"

Foi dada continuidade à campanha de conscientização e disseminação de informações, a fim de manter os públicos interno e externo informados acerca do **Plano de Ação para retomada gradual dos serviços presenciais** (Ato Conjunto GP e GVP/CR nº 6, de 2020), até o dia 1º de dezembro de 2021, data do restabelecimento integral das atividades presenciais do Tribunal, de acordo com o Ato GP nº 36, de 2021. A divulgação foi feita por todos os canais de comunicação disponíveis: publicação de **28 notícias** no sítio do Tribunal na Internet, postagens nas redes sociais e no Whatsapp TRT16 Institucional.

DIVULGAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DA ÁREA JUDICIAL EM TRABALHO REMOTO - " O TRT 16 NÃO ESTÁ PARADO"

Com o objetivo de dar amplo conhecimento aos públicos interno e externo da manutenção da produtividade da área judicial do Tribunal em trabalho remoto, foram divulgados, até o dia 1º de dezembro de 2021, data do restabelecimento integral das atividades presenciais do Tribunal, os dados levantados e informados pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, por meio de 45 notícias da área judicial publicadas no sítio do Tribunal, postagens nas redes sociais e no Whatsapp TRT16 Institucional.

PLANO ANUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 2021

Elaborado em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, teve como objetivo divulgar a importância de todas as informações institucionais do TRT-MA serem protegidas. A segurança da informação é aplicada sobre três dimensões: hardware, software e colaboradores.

A Campanha foi veiculada por meio de 7 publicações nas listas de e-mails institucionais, inserção de 6 banners eletrônicos no site deste Tribunal, assim como, postagens nas redes sociais e no Whatsapp TRT16 Institucional.

1.3.2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO

Elaboração de questionário e encaminhamento do mesmo para os atores da sociedade, profissionais da mídia e público interno (magistrados, servidores, aposentados e pensionistas, estagiários e terceirizados) para realização de pesquisa com a meta de avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante à sociedade e aos jurisdicionados. A pesquisa é parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho do Maranhão (2021-2026), tendo como proposta buscar o fortalecimento da sua imagem, por meio do aprimoramento das ações de comunicação para todos os atores do sistema de justiça e a sociedade. O objetivo estratégico a ser alcançado é o fortalecimento da comunicação e as parcerias.

PROJETO TRT CANTOS E ENCANTOS - "SÉRIE MÚSICA PELA INFÂNCIA" - 2º EDIÇÃO

Pelas redes sociais, músicos e instrumentistas interpretaram composições autorais relacionadas à temática da infância. Em 2021, a série "Música pela Infância", edição especial do projeto TRT Cantos e Encantos, apresentou músicas instrumentais compostas por autores maranhenses, que retratam de alguma forma a infância, seja por meio de lembranças da infância dos músicos ou pela lembrança de alguma criança que quiseram homenagear. O objetivo da campanha foi mostrar o quanto é importante ter uma infância saudável, a partir dos relatos dos próprios instrumentistas.

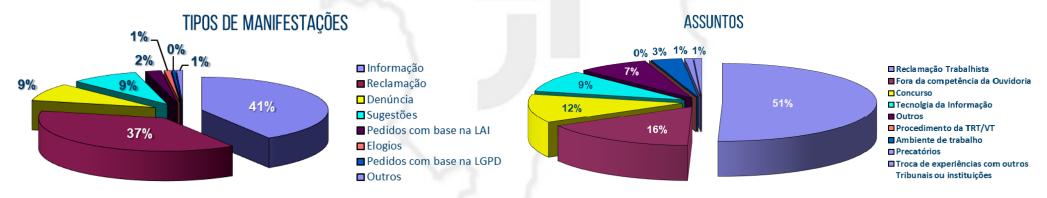
A ação foi lançada no dia 12 de junho, **Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil**, como parte das atividades do **Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho** e da **Comissão Regional de Combate ao Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-MA**.

A série foi coordenada pelo **Setor de Comunicação Social** em parceria com o **Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho** e com o **Clube do Choro do Maranhão**.

1.3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - OUVIDORIA JUDICIÁRIA

A Ouvidoria do Tribunal, regulamentada pela Portaria GP nº 581, de 2014, tem como principal objetivo atuar como canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, na medida em que recebe reclamações, pedidos de informações, elogios, sugestões e denúncias relacionados a todos os serviços prestados pelo Tribunal. Compete à Ouvidoria Judiciária atender às demandas registradas pelos manifestantes, no menor prazo possível, inclusive através de contato célere com as unidades administrativas e judiciais, a fim de que a informação a ser repassada ao cidadão seja completa e atualizada.

Em 2021, foram registradas **883 manifestações**, a maioria delas relacionadas a pedido de informações gerais (41%) e processos que tramitam no Tribunal (37%). No que se refere aos processos judiciais, os assuntos mais abordados nas solicitações dos cidadãos foram relativos à morosidade no trâmite das ações (52%) e à consulta sobre andamentos de ações judiciais (41%). O prazo médio anual de 2021 para o arquivamento das manifestações foi de 1 (um) dia, o que demonstra o comprometimento do setor em prestar serviço de excelência e qualidade ao cidadão.



Desde o ano de 2019, observa-se aumento no número de denúncias e pedidos de fiscalização de empresas. Tais manifestações são encaminhadas para o Setor de Fiscalização do Trabalho da SRTE, pertencente Ministério da Economia, ou ao Ministério Público do Trabalho, a depender do tipo de denúncia registrada, tendo em vista que a matéria não insere-se nas competências de Justiça do Trabalho. Em 2021, foram registrados 63 pedidos de fiscalização em empresas, representando aumento de **231**% em relação ao ano de 2020. O intercâmbio dessas informações faz com que a demanda registrada na Ouvidoria seja encaminhada ao órgão competente, favorecendo, inclusive, as relações institucionais entre os Poderes Executivo e Judiciário, nos termos do objetivo estratégico nº 1 do Tribunal.

1.3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - OUVIDORIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Os pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) perante a Ouvidoria são processados de acordo com a Lei nº 10.527, de 2011, e a Resolução Administrativa nº 214, de 2017, de modo a possibilitar ao cidadão o acesso a informações e documentos públicos relacionados à Justiça do Trabalho da 16º Região.

Qualquer pessoa pode fazer sua manifestação ou pedido com base na LAI através dos seguintes canais de atendimento disponibilizados pela Ouvidoria:

- formulário eletrônico disponível no site do Tribunal (https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento);
- formulário impresso disponível em todas as varas do trabalho da capital e interior;
- sala do Setor de Ouvidoria localizada no 4º andar do prédio-sede do Tribunal;
- agendamento com hora e dias previamente escolhidos pelo cidadão para atendimento presencial pela Desembargadora Ouvidora da 16ª Região;
- e-mail (ouvidoria@trt16.jus.br);
- telefone institucional (2109 9494);
- celular institucional (98404 9819); e
- 0800 282 2323 (ligação gratuita).

Ao registrar sua solicitação, o cidadão recebe login e senha para acesso e acompanhamento do trâmite de seu requerimento no site do Tribunal (https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/acompanhamento-de-manifestacao).

Em 2021, foram registrados 18 pedidos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), representando 2% da demanda recebida pela Ouvidoria. Dentre as demandas recebidas, 73% dos pedidos foram feitos através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do Tribunal na Internet. O segundo meio mais utilizado pelo cidadão foi o e-mail, representando apenas 5% das solicitações. Todos os pedidos foram respondidos pela Ouvidoria.

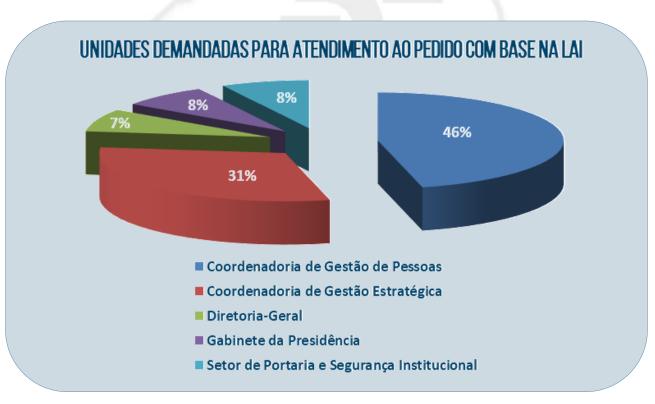
Os assuntos tratados nos pedidos com base na LAI foram, em resumo, os seguintes:

- Informação sobre processo administrativo relacionado ao provimento de cargos vagos em razão da autorização do CSJT;
- Concurso de servidores;
- Quantitativo de cargos vagos no TRT por especialidades;
- Quantitativo de processos trabalhistas contra plataformas digitais;
- Dados estatísticos sobre processos envolvendo assédio moral;
- Dados estatísticos sobre ações trabalhistas em curso por gênero;
- > Informação e procedimento do Tribunal sobre seleção de

1.3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - OUVIDORIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

peritos com base no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC);

- Atos normativos sobre inspeção judicial realizada pelo Tribunal;
- Acesso à documentos de processo administrativo instaurado pela Corregedoria;
- Acesso à gravação de audiência realizada pela vara do trabalho;
- Informações e documentos sobre aquisição de bens pelo Tribunal.



1.3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - OUVIDORIA JUDICIÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada em dezembro de 2020 e, desde então, vem sendo atualizada em conformidade com os novos processos de gestão e de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o que inclui os serviços eletrônicos disponibilizados no sítio do Tribunal na Internet.

O formato eletrônico da Carta de Serviços, que será entregue em 2022, terá a descrição das principais etapas dos serviços, prazos de entrega e normas de acessibilidade para assegurar a inclusão das pessoas com deficiência. Atualmente a Carta de Serviços já apresenta sumário e capítulos em cores diferentes e padrão gráfico com fonte, espaçamento, contraste entre texto e fundo para facilitar a leitura de pessoas com baixa visão.

Atualmente o Comitê Gestor da Carta de Serviços, integrado pelos setores de Ouvidoria, Comunicação Social e Cerimonial, está trabalhando no processo de atualização da última versão, em parceria com as unidades judiciais e administrativas do Tribunal.



Clique na figura acima ou aponte o celular para o QR-Code abaixo para acessar o documento.



1.3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE - OUVIDORIA JUDICIÁRIA

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA OUVIDORIA

A pesquisa permanente de satisfação com os serviços da Ouvidoria está disponível no sítio do Tribunal na Internet em formulário eletrônico da plataforma Google com dez perguntas e espaços para comentários e sugestões. Em 2021, 66 pessoas responderam ao questionário, das quais 48% são partes em ações trabalhistas e 24% advogados. A satisfação com o prazo de atendimento da Ouvidoria na solução da manifestação aumentou de 63% em 2020 para 74% em 2021.

Na avaliação dos usuários, a Ouvidoria contribui para aprimorar a prestação jurisdicional para **80**% dos respondentes da pesquisa de satisfação, representando um **crescimento de 2**% **em relação ao ano anterior**.

ANO DA PESQUISA	PARTE	ADVOGADO	OUTROS
2021	48%	24%	17%
2020	52%	20%	14%

Para a pergunta "Como você avalia o prazo de atendimento da Ouvidoria para solucionar sua manifestação?", 74% dos usuários responderam como "rápido", 15% responderam como "razoável" e somente 9% responderam como "muito demorado". Dois por cento dos usuários deixaram em branco a resposta.

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização e como essa lida com esses riscos

DO TRAE

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

Tribunal tem utilizado as ferramentas administrativas disponíveis, a exemplo da Análise SWOT ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) para identificar os principais riscos e oportunidades relacionados aos objetivos estratégicos.

Para o exercício de 2021 e para os seguintes, foram os identificados os que constam dos gráficos seguintes:

OPORTUNIDADES

Aumento da produtividade dos servidores e magistrados a partir do uso de ferramentas de tecnologia da informação

Processo Judicial eletrônico como mecanismo de continuidade das atividades institucionais, mesmo diante das medidas de enfrentamento da COVID-19

Padronização de ações a partir da atuação dos Conselhos Superiores

Formação de Parcerias

Vacinação contra a COVID-19

Cortes orçamentários

Falta de adesão dos servidores e magistrados às medidas implantadas

Ausências ao trabalho por motivo de saúde e terceira onda da COVID-19

Inoperância das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas pelos servidores e magistrados

Fragilização das relações de trabalho diante das adversidades provocadas pela pandemia

RISCOS

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1.1. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - FONTES DAS OPORTUNIDADES E DOS RISCOS IDENTIFICADOS

FONTES DE OPORTUNIDADES

Realização de Trabalho remoto

Ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe)

Regulação advinda de Resoluções do CNJ e CSJT

Celebração de Convênios com as áreas pública e privada

Vacinas oferecidas pelos órgãos de saúde das três esferas de governo

FONTES DE RISCOS

Falhas intrínsecas das ferramentas de Tecnologia da Informação

Desmotivação, não adaptação ou falta de estrutura de trabalho adequada

Acometimento por doenças; aglomerações indevidas; desrespeitos às normas de higiene; festas clandestinas

Alterações na legislação trabalhista; informalismo

Lei Orçamentária

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1.2. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - PROBABILIDADE E MAGNITUDE DE IMPACTO

	EVENTO	PROBABILIDADE			IMPACTO		
ш		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
IDAD	Aumento da produtividade dos servidores e magistrados a partir do uso de ferramentas de tecnologia da informação		0				0
RTUN	Processo Judicial eletrônico como mecanismo de continuidade das atividades institucionais, mesmo diante das medidas de enfrentamento da COVID-19			0			0
0P0	Padronização de ações a partir da atuação dos Conselhos Superiores		0			0	
	Formação de Parcerias	0				0	
	Vacinação contra a COVID-19			0			0

	EVENTO -	PROBABILIDADE			IMPACTO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	Inoperância das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas pelos servidores e magistrados	0					0
	Falta de adesão dos servidores e magistrados às medidas implantadas		0				0
	Ausências ao trabalho por motivo de saúde e segunda onda da COVID-19			0			0
	Fragilidade das relações de trabalho e informalismo		0				0
	Cortes orçamentários			0			0

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1.3. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS - OPORTUNIDADES



Aumento da produtividade dos servidores e magistrados a partir do uso de ferramentas de tecnologia da informação

- Transformação Digital: Atermação Virtual, Balcão Virtual e Plataforma Zoom para Audiências Trabalhistas; Implantação de Solução de VOIP no interior; Nova Central de Atendimento de TI (com polos de atendimento no interior do Estado); Aquisições de: 60 de Notebooks (Valor: R\$ 360.000,00); Roteadores BGP (Valor: R\$ 225.500,00); Nobreaks (Valor: R\$ 373.736,00); Contratação de novos links de internet (70 Mb para 200 Mb).



Processo Judicial eletrônico como mecanismo de continuidade das atividades institucionais, mesmo diante das medidas de enfrentamento da COVID-19

- Alvará Eletrônico (CAIXA e Banco do Brasil);
- Sistema E-Cartas;
- Sistema de Gestão de Precatórios;
- Audiências da Justica do Trabalho AUD versão 4.



Padronização de ações a partir da atuação dos Conselhos Superiores

- Adoção de medidas sobre trabalho remoto, realização de audiências virtuais, atendimento ao público externo a partir das orientações do CSJT e CNJ;
- Balcão Virtual.



Formação de Parcerias

- Secretaria Municipal de Saúde de São Luís para vacinação de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e respectivos dependentes, contra influenza; Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e outras instituições financeiras, para oferecimento de empréstimos consignados a magistrados e servidores.



Vacinação contra a COVID-19

Campanhas internas incentivando os magistrados e servidores a completarem o esquema vacinal.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1.4. PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS - RISCOS



Inoperância das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas pelos servidores e magistrados

- Segurança da Informação;
- Modernização no parque tecnológico.



Falta de adesão dos servidores e magistrados às medidas implantadas

Ações voltadas ao bem-estar e qualidade de vida, como oferecimento de cursos voltados ao desenvolvimento pessoal e profissional, com temas relacionados à saúde mental, ergonomia no trabalho em casa e outros.



Ausências ao trabalho por motivo de saúde e segunda onda da COVID-19

- Levantamento do perfil epidemiológico de magistrados e servidores Relatórios semanais da situação epidemiológica do Estado do Maranhão (todas as cidades que são sede de Vara do Trabalho) e do próprio Tribunal e de todas as suas



Fragilidade das relações de trabalho

Programas de divulgação e conscientização de direitos.



Cortes orçamentários

Controles internos voltados à eficiência do gasto público.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.2. DESAFIOS, INCERTEZAS E IMPLICAÇÕES

DESAFIOS

- ➤ Manter o envolvimento dos servidores e magistrados com os objetivos buscados pelo Tribunal;
- ➤ Continuar ofertando a prestação jurisdicional com eficiência, eficácia e efetividade;
- ➤ Atualizações do PJe.



INCERTEZAS

- ➤ Adesão dos jurisdicionados às novas ferramentas utilizadas pelo Tribunal;
- Disponibilidade de recursos para manutenção das ações.

É por meio dos magistrados e servidores que a vontade do Estado se manifesta. Nesse sentido, a atuação desses personagens tem impacto no modelos de negócios e no desempenho futuro desta Instituição de Justiça. Além disso, a migração de todos os processos para o meio digital é um grande salto para a eficiên-

cia, eficácia e efetividade da prestação jurisdicional, pois possibilita a prática de atos processuais de forma mais célere e o alcance de mais jurisdicionados, portanto, com impacto direto sobre o modelo de negócios e desempenho deste Tribunal.

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre a estrutura de governança do Tribunal, sua estratégia, principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – SISTEMA DE GOVERNANÇA

Política de Governança do TRT 16ª Região foi instituída por meio da Portaria GP nº 432, de 2020.

A governança institucional rege-se pelos princípios da equidade, legitimidade, responsabilidade corporativa, eficiência, probidade, transparência e "accountability".

A partir da definição dos papeis de cada ator

no modelo de governança do TRT16, a Alta Administração pode tomar medidas tempestivas para mitigar os efeitos da pandemia de CO-VID-19 sobre a missão institucional e cumprimento de metas estabelecidas pelos Conse-Ihos Superiores. As principais medidas adotadas consistiram na publicação de Atos Conjuntos pela Presidência e Vice-Presidência/Corregedoria, bem como elaboração do Protocolo de Retorno Gradual à Atividades Presenciais e de Pla-

nos de Ação Setoriais, disciplinando as diretrizes de atuação diante da problemática de enfrentamento da doença. Diretrizes estas que foram internalizadas no

Tribunal, a partir da Diretoria-Geral, por meio dos Gestores dos Níveis Estratégico e Tático.

A figura ao centro demonstra os diversos atores das funções de governança e gestão do Tribunal e como eles se organizam e interagem para influenciar e controlar a direção estratégica da entidade no cumprimento de sua missão, na realização de sua vi-

são e na promoção dos valores institucionais:

SISTEMA DE GOVERNANCA Sociedade Empregados. Governança Empregadores, Organizações profissionais e sindicais, advogados e cidadãos Instâncias externas de governanca Conselho Nacional de Justiça Organizações Superiores Conselho Superior da Justica do Trabalho Conselho Nacional de Justica Advocacia-Geral da União Conselho Superior da Justiça Ordem dos Advogados do Brasil do Trabalho AMATRA XVI Tribunal Superior do SINTRAJUFE Trabalho **Administração** Instâncias internas Alta Administração Instâncias externas de apoio de governanca à governança Tribunal Pleno Tribunal Pleno Presidente Ministério Público do Trabalho Presidência Vice-Presidente/Corregedor Advocacia-Geral da União Corregedoria Diretor da Ejud Diretor da Ejud Ordem dos Advogados do Brasil AMATRA XVI **Diretor-Geral** SINTRAJUFE Gestores de nível Instâncias internas de apoio à governança Estratégico/Tático Comitê de Governança Institucional Rede de Governança Colaborativa Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau Secretaria da Corregedoria Coordenadoria de Gestão Estratégica Coordenadoria de Controle Interno Setor de Ouvidoria Comissões e Comitês do TRT16 Gestão

3.1.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

O Sistema de Controles Internos do Tribunal, que busca o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, está pautado no costume administrativo construído ao longo dos 32 anos de história desta instituição, e guia-se, além das leis e regulamentos, por alguns normativos internos que estabelecem as diretrizes de atuação, a exemplo dos seguintes:

- Ato Regulamentar GP nº 1, de 2015, que regulamenta as contratações no âmbito do Tribunal;
- Ato Regulamentar GP nº 2, de 2015, que regulamenta a Resolução CNJ nº 169, de 2013, e dispõe sobre a retenção de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços com mão de obra residente em suas dependências;
- Ato Regulamentar GP nº 5, de 2016, que disciplina a concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 8, de 2016, que aboliu a utilização do Aviso de Recebimento nas notificações como medida de redução de despesas;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 9, de 2016, que adota como Boas Práticas na Fiscalização de Contratos o uso do "Manual de Fiscalização de Contratos" e seus Anexos;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 1, de 2018, que regulamenta o procedimento de reembolso ao órgão cedente das despesas relativas ao pagamento de servidores e empregados públicos

cedidos ou requisitados;

- Ato Regulamentar GP nº 9, de 2018, que regulamenta a implantação do sistema de cálculos trabalhista (PJe-Calc);
- Ato Regulamentar GP nº 10, de 2018, que regulamenta o procedimento de cálculo relativo ao Benefício Especial instituído pela Lei nº 12.618, de 2012;
- Ato Regulamentar GP nº 11, de 2018, que regulamenta a realização de inventário e a responsabilidade sobre os bens permanentes no âmbito do Tribunal;
- Ato Regulamentar GP nº 4, de 2019, que institui a Política de Gerenciamento de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Ato Regulamentar GP nº 12, de 2019, que institui a Política de Planejamento Estratégico e Tático de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Ato Regulamentar GP nº 14, de 2019, que estabelece normas gerais sobre a administração de material e patrimônio;
- > Protocolo de Retomada Gradual às Atividades Presenciais;
- Ato Conjunto GP/GVP nº 9, de 2020, que regulamenta o atendimento virtual aos advogados, procuradores, defensores públicos e membros do Ministério Público, da Polícia Judiciária e das partes no exercício do ius postulandi, diretamente pelos magistrados, por videoconferência;
- >Ato Regulamentar GP nº 1, de 2021, que regulamenta o "Balcão

3.1.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Virtual" para atendimento ao público externo.

- ➤O Sistema de Controles Internos do Tribunal, que busca o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, está pautado no costume administrativo construído ao longo dos 32 anos de história desta instituição, e guia-se, além das leis e regulamentos, por alguns normativos internos que estabelecem as diretrizes de atuação, a exemplo dos seguintes:
- ▶Ato Regulamentar GP nº 3, de 2021, que disciplina o levantamento dos depósitos judiciais realizados perante a Caixa Econômica Federal, que esteja à disposição, nos dados financeiros dos processos PJe, pelo Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF2) Alvará Judicial Eletrônico;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 5, de 2021, que disciplina o acolhimento e o levantamento dos depósitos judiciais realizados perante o Banco do Brasil com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - SISCONDJ, e dá outras providências;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 6, de 2021, que define os procedimentos relativos às requisições de pequeno valor da União e a precatórios, assim como acordos judiciais e demais informações de pagamento pelas unidades de 1º grau e dá outras providências (revoga, também, o Ato Regulamentar GP nº 10, de 2015);
- >Ato Regulamentar GP nº 8, de 2021, que institui a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos no Tribunal.

- Ato Regulamentar GP nº 10, de 2021, que Institui a Política de Gestão da Memória da Justiça do Trabalho do Maranhão e o Programa de Gestão da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- ▶Ato Regulamentar GP nº 11, de 2021, que Institui diretrizes e normas da Política de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário – PRONAME, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências;
- Ato Regulamentar GP nº 12, de 2021, que estabelece diretrizes para o trabalho remoto em razão do cenário de pandemia da Covid-19 no âmbito do Tribunal e dá outras providências.

O cumprimento das ações de supervisão, controle e correição é acompanhado pela Coordenadoria de Controle Interno.

3.1.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MECANISMOS DE GOVERNANÇA

Estabeleceu-se, na Política de Governança Institucional, que o desenvolvimento da governança ocorrerá por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão:

LIDERANÇA

Compreende a adoção de práticas de natureza humana ou comportamental que assegurem a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, tendo como diretrizes:

- >mobilização e desenvolvimento de competências da Alta Administração;
- ▶zelo por princípios e comportamentos éticos por parte dos membros da Alta Administração;
- ▶gerência dos resultados na Instituição, com a definição de metas e responsabilização da Alta Administração pelos resultados obtidos; e
- ▶ avaliação, direcionamento e monitoramento do Sistema de Governança Institucional.

ESTRATÉGIA

Compreende o relacionamento com partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução, tendo como diretrizes:

- disponibilização de canais de comunicação adequados, promovendo maior participação social e o aprimoramento da relação com a mídia, instituições parceiras e público interno, com vistas a ampliar a comunicação entre partes interessadas e a participação nas decisões estratégicas;
- definição e formalização da estratégia institucional pela adoção de planejamento estratégico, considerando em sua elaboração aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas; e
- > monitoramento e avaliação da execução da estratégia institucional.

CONTROLE

Compreende os aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização, tendo como diretrizes:

- ▶aprovação dos sistemas de gestão de riscos, diretrizes e de controles internos, objetivando a melhoria do desempenho institucional;
- ▶zelo pela independência e proficiência no planejamento de auditoria interna, bem como assegurar que os controles internos adicionem valor à instituição; e
- ▶garantia da prestação de contas, a responsabilização e a transparência às partes interessadas.

3.1.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DA GOVERNANÇA

Estabeleceu-se, na Política de Governança Institucional, que o desenvolvimento da governança ocorrerá por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão:

ALTA ADMINISTRAÇÃO

A quem compete zelar pela integração das unidades organizacionais, incentivo ao desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e adoção de boas práticas, como:

- I estabelecer mecanismos que assegurem a transparência e o envolvimento das partes interessadas;
- II promover a integração e desdobramentos nas diversas áreas organizacionais;
- III direcionar as ações institucionais para resultados;
- IV monitorar e controlar o grau de maturidade em Governança Institucional.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

A quem compete:

- I acompanhar a efetiva implementação da Política de Governança;
- II avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT 16ª Região com vistas a cumprir as demandas do CSJT, CNJ e demais instâncias externas de governança;
- III participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável;
- IV elaborar e coordenar a execução do Plano Estratégico Institucional e Poder Judiciário Nacional;
- V mapear e controlar as interações entre as estruturas da Governança Institucional, determinando como as decisões críticas são tomadas e como o poder e a responsabilidade são exercidos;
 - VI promover a transparência e a prestação de contas.

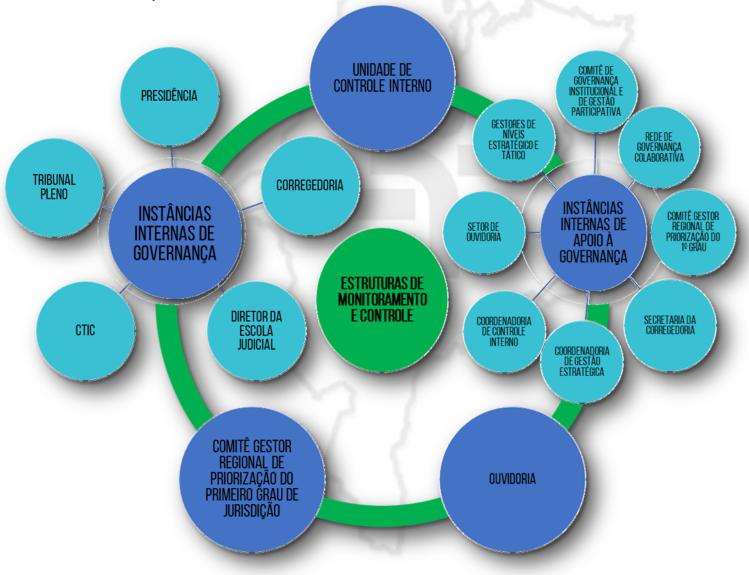
COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

A quem compete:

- I promover o alinhamento estratégico das unidades organizacionais, definindo prioridades e programas de trabalho;
- II dar suporte à elaboração de projetos e planos de trabalho de Comitês e Comissões;
- III prestar apoio à Alta Administração e ao Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa, no que se refere à avaliação e ao monitoramento da gestão, visando o cumprimento das demandas da sociedade e das instâncias internas e externas de apoio à governança;
 - IV auxiliar na elaboração e na execução do Plano Estratégico;
 - V participar das reuniões de análise estratégica;
 - VI monitorar e avaliar o cumprimento das metas nacionais de governança;
 - VII orientar demandas de investimentos tecnológicos para cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal;
 - VIII monitorar a conformidade dos atos de gestão, auxiliando na identificação precoce de riscos ainda não adequadamente tratados;
 - IX participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável.

3.1.4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - MONITORAMENTO E CONTROLE DA GOVERNANÇA

O monitoramento e o controle da governança envolvem um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vista a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados.



3.1.5. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As atividades da Coordenadoria de Controle Interno no exercício de 2021, foram executadas conforme definido em seu Plano Anual de Auditoria (PAA), que seguindo as recomendações da Resolução CNJ nº 309, de 2020, foi construído por intermédio da metodologia baseada em riscos, com a finalidade de definir os processos de trabalho a serem auditados, dentre aqueles constantes do Mapa Estratégico do TRT 16º Região, vigente no ano de 2021.

A Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, foi outro importante instrumento norteador do PAA 2021, que instituiu a obrigatoriedade da elaboração de auditoria financeira e de conformidade.

AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE

Primeiro exercício em que foi realizada a auditoria financeira integrada com conformidade, tendo por objetivo expressar opinião acerca dos demonstrativos contábeis que devem refletir, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária deste Tribunal em 31 de dezembro de 2021, tendo o montante de recursos fiscalizados atingido R\$ 72.152.972,16 de valores do ativo e R\$ 226.986.459,91 de despesas empenhadas no exercício.

AUDITORIA FINANCEIRA 2020



3.1.5. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2021

PESSOAL

- Processo de gestão de aposentadorias quanto à sua efetividade e eficácia dos controles internos empregados;
- Obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções segundo a Lei Nº 8.730/1993 e IN TCU nº 87/2020.

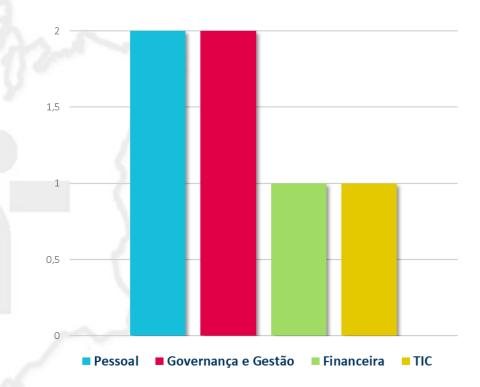
GOVERNANÇA E GESTÃO

- Plano Anual de Contratações, quanto ao seu alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal, sua execução e atingimento das finalidades previstas;
- Mapeamento de processos de trabalho, tratando-se de questões inerentes ao inventário anual, o desfazimento de bens e a gestão de bens imóveis.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

 Ação coordenada pelo CNJ, tendo por objetivo avaliar a acessibilidade digital do Poder Judiciário.





RECURSOS FISCALIZADOS R\$ 9.105.901,89

3.1.5. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AÇÕES DE CONTROLE EM 2021

Além das auditorias, a Unidade de Auditoria Interna também realizou ações de controle em relação aos atos de pessoal, tendo sido analisados e enviados ao Tribunal de Contas da União **27 atos**, dos quais **22** tratavam de aposentadorias e **5** atinentes à pensão civil.

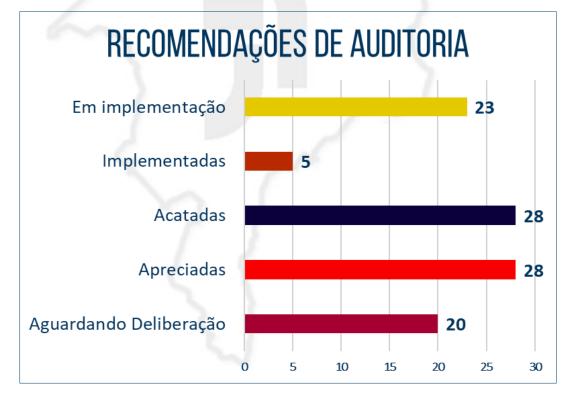
GOVERNANÇA

Atenta a governança institucional e buscando o alinhamento ao Plano Estratégico 2021 - 2026 do Tribunal,

a Unidade de Auditoria Interna elaborou o Plano Plurianual de Auditoria 2022-2025, o Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC 2022.

CAPACITAÇÃO

Foram realizados 12 cursos na modalidade EAD, totalizando 353 horas de treinamento, nas áreas de controle interno e análise de risco na gestão de processos, licitações e contratos, auditoria baseada em risco e governança nas contratações do poder judiciário.



3.1.6. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

Dentro da estrutura administrativa do Tribunal, a Corregedoria é exercida pelo Desembargador Vice-Presidente, que exerce a correição permanente ordinária e parcial sobre os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, além de sua competência para apurar eventuais ilícitos administrativos praticados por magistrados, para apreciar Pedidos de Providências, Reclamações Correcionais, bem como para instruir processos de vitaliciamento.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No ano de 2021 todas as Varas do Trabalho que compõem a 16ª Região e, ainda, a Diretoria e Serviços afetos aos Foros "Manuel Alfredo Martins e Rocha" (Imperatriz) e "Astolfo Serra" (São Luís), bem assim, o CEJUSC e o Setor de Pesquisa Patrimonial, foram correicionados.

As correições ordinárias obedeceram à seguinte metodologia:

- ✓ análise dos relatórios do Sistema e-Gestão;
- ✓ Verificação dos dados e rotinas das Varas do Trabalho, inclusive as metas nacionais, específicas e internas;
- ✓ Averiguação, "in loco", de documentos, procedimentos e instalações físicas;

- ✓ Coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores;
- ✓ Verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito;
- ✓ Exame de processos por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou Pedidos de Providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria;
- ✓ Reuniões do Corregedor com os Juízes lotados da unidade correicionada;
- ✓ Reuniões da equipe da Corregedoria com os servidores da unidade correicionada;
- ✓ Acompanhamento do desempenho das Varas.

Ademais, a equipe correcional discute com o corpo funcional da Vara sobre os motivos causadores da morosidade na tramitação dos feitos, sem olvidar o registro de recomendações e determinações dos objetivos estratégicos a seguir elencados:

- assegurar a produtividade na prestação jurisdicional;
- II. Estimular a conciliação;
- III. Gerenciar demandas repetitivas; e
- IV. Impulsionar os processos de execução.

3.1.6. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2021

MÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
FEVEREIRO	VEREIRO Núcleo de Pesquisa Patrimonial e Fórum Astolfo Serra (PA 513/2021)	
MARÇO	7ª Vara do Trabalho de São Luís (CorOrd nº 0000002-66.2021.2.00.0516)	18 e 19/3/2021
MAIIQO	2º Vara do Trabalho de São Luís (CorOrd nº 00003-51.2021.2.00.0516)	22 e 23/3/2021
ABRIL	5ª Vara do Trabalho de São Luís (CorOrd 0000004-36.2021.2.00.0516)	22 e 23/4/2021
ADIIIL	Vara do Trabalho de Timon (CorOrd nº 000005-21.2021.2.00.0516)	28 e 30/4/2021
MAIO	Vara do Trabalho de Balsas (CorOrd nº 0000006-06.2021.2.00.0516)	5 e 6/5/2021
MAIO	Vara do Trabalho de Barra do Corda (CorOrd nº 0000008-73.2021.2.00.0516)	19 e 21/5/2021
JUNHO	6º Vara do Trabalho de São Luís (CorOrd nº 0000011.28.2021.2.00.0516)	22 e 23/6/2021
JUNIO	Vara do Trabalho de Estreito (CorOrd nº 0000012-13.2021.2.00.05.0516)	30/6 e 1º/7/2021
	Vara do Trabalho de São João dos Patos (CorOrd nº 0000016-56.2021.2.00.0516)	8 e 9/7/2021
JULH0	Vara do Trabalho de Presidente Dutra (CorOrd nº 0000017-35.2021.2.00.0516)	14 e 15/7/2021
	Vara do Trabalho de Caxias (CorOrd nº 0000019-05.2021.2.0516)	21 a 23/7/2021

MÉ	ÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
		Vara do Trabalho de Barreirinhas	4 e 5/8/2021
		(CorOrd nº 0000020-87.2021.000516)	+ C 3/0/2021
AGO	OT2	Vara do Trabalho de Pedreiras	11 a 12/8/2021
7,00	010	(CorOrd nº 0000021-72.2021.2.0516)	11 4 12/0/2021
		Vara do Trabalho de Açailândia	25 e 26/8/2021
		(CorOrd nº 0000022.57.2021-2.00.0516)	23 0 20/0/2021
		CEJUSC (CorOrd nº 0000024257.2021-2.00.0516)	2 e 3/9/2021
		Vara do Trabalho de Bacabal	15 e 16/9/2021
		(CorOrd nº 0000041-63.2021.2.00.0516)	13 € 10/9/2021
SETEN	MRKO	Vara do Trabalho de Chapadinha	22 e 23/9/2021
		(CorOrd nº 00000042-48.2021.2.00-0516)	22 6 23/3/2021
		1ª Vara do Trabalho de São Luís	29 e 30/9/2021
		(CorOrd nº 00000044-18.2021.2.00.0516)	25 6 30/ 3/ 2021
/		4ª Vara do Trabalho de São Luís	18 e 19/10/2021
OUTU	IRRO	(CorOrd nº 0000039.2021.2.00.0506)	10 € 13/10/2021
0010		3ª Vara do Trabalho de São Luís	27 e 28/10/2021
		(CorOrd nº 0000046.85.2021.2.00.0506)	2, 6 20, 10, 2021
		Vara do Trabalho de Pinheiro	9 e 10/11/2021
/		(CorOrd nº 0000047.702021.2.00.0506	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
2		Vara do Trabalho de Santa Inês	17 e 18/11/2021
NOVE		(CorOrd nº 0000048-55.2021-2.00.0516)	, , -
NOVE	MRKU	1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	22 e 23/11/2021
		(CorOrd nº 0000052-92-2021.2.00.0516)	, , -
		2ª VT de Imperatriz e Foro Manuel Alfredo	
		(CorOrd nº 000-53-77.2021.2.0060516)	24 e 25/11/2021

3.1.6. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

AUTUAÇÃO	Nō	OBJETO OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
31/7/2021	0016293-44.2021.5.16.0000	Descumprimento de Medida Liminar em Mandado de Segurança	Extinção por perda do objeto e fala de interesse superveniente	2021	2021
31/7/2021	0016294-29.2021.5.16.0000	Demora no Julgamento de Agravo de Petição com Tu- tela de urgência	Extinção Sem Julgamento do Mérito	2021	2021
08/07/2021	0000018-20.2021.2.00.0516	Cadastramento e primeiro acesso das Varas do Traba- Iho no Sistema PJECOR – Provimento CNJ 102/2020	Arquivado	2021	2022
23/11/2021	0000055-47.2021.2.00.0516	Cuida-se de Pedido de Providência ajuizado em face de atos/omissões perpetrados nos autos da Reclamatória Trabalhista 0016932-67.2014.5.16.0013, em trâmite na Vara do Trabalho de Açailândia.	Pendente	2021	
04/12/2021	0000058-02.2021.2.00.0516	Trata-se de Pedido de Providência proposto por Francisca Sudário Cardoso, em face do Juízo da Vara do Traba-lho de Santa Inês, sob a alegação de abuso de poder, haja vista fazer surtir efeito nos processos Lei Municipal não comprovada.	Indeferida a Petição Inicial	2021	2022
15/12/2021	0000059-84.2021.2.00.0516	Trata-se de Pedido de Providência interposto por Kelly Almeida Lima Morais, em face do Juízo da Vara do Trabalho de Caxias em razão de morosidade no trâmite do Processo nº 0017269-63.2017.5.16.0009	Pendente	2021	

AUTUAÇÃO	Nō	OBJETO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	DECISÃO	SOLUÇÃO
14/1/2021	0016004-14.2021.5.16.0000	Incoerência em ato praticado pelo Juízo, no que diz respeito à prorrogação por liminar de contratos administrativos	Migração para o PjeCor Nacional Nº 000001-81.2021.2.00.0516	2021
28/2/2021	0000001-81.2021.2.00.0516	Incoerência em ato praticado pelo Juízo, no que diz respeito à prorrogação por liminar de contratos administrativos	Pendente	2021
30/3/2021	0016130-64.2021.5.16.0000	Não oportunização ao reclamante de exercer seu direito de de- fesa assegurado pelo duplo grau de jurisdição	Migração para o Pje Cor Nacional № 0000023-42.2021.2.00.0516	2021
28/4/2021	0016161.84.2021.5.16.0000	Executada alega que fez acordo judicial no juízo originário e, ainda, assim, teve um seu imóvel penhorado no juízo deprecado	Arquivada por perda do objeto	2022
19/8/2021	0016321-12.2021.5.16.0000	Ato atentatório à boa ordem judicial praticado pelo juízo	Decidido liminarmente procedente	2021
28/5/2021	0000010-43.2021.2.00.0516	Em síntese afirma o corrigente que o magistrado Paulo Sérgio Mon'Alverne Frota proferiu decisão no mencionado processo, no qual, entretanto, havia anteriormente se declarado suspeito por questões de foro íntimo, nos termos do art. 145, §1º do CPC, motivo pelo qual requer o recebimento da presente Reclamação Correicional, para determinar a suspensão da decisão proferida pelo magistrado corrigendo e consequente declaração de nulidade, tendo em vista a sua suspeição.	Arquivada por perda do objeto	2021
12/8/2021	0000023-42.2021.2.00.0516	Trata-se de Reclamação Correcional/Correição Parcial ajuizada por FRANKLIN DE OLIVEIRA POMPEU em face de ato praticado no curso do Processo nº 0016092-51.2019.5.16.0023, pelo Juiz Nelson Robson Costa de Souza, Titular da 2º Vara do Trabalho de Imperatriz, bem como em face do servidor Wilker Danilo Tenório Maynart, lotado na referida unidade.	Decidido liminarmente proceden- te	2021
02/9/2021	0000025-12.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016385-89.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021

AUTUAÇÃO	Nº	OBJETO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	DECISÃO	SOLUÇÃO
02/09/2021	0000026-94.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016101-81.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000027-79.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016122-57.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000028-64.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016123-42.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000029-49.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016349-47.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000030-34.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016350-32.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000031-19.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016351-17.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000032-04.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016353-84.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000033-86.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016514-94.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Par- cial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000034-71.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016681-14.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Par- cial ante a sua intempestividade	2021

AUTUAÇÃO	Nō	OBJETO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	DECISÃO	SOLUÇÃO
02/09/2021	0000035-56.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda clamação Trabalhista nº 0016798-05.2021.5.16.0010) Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade		2021
02/09/2021	0000036-41.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016858-75.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000037-26.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016859-60.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000038-11.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016909-86.2021.5.16.0010)	Pendente	
02/09/2021	0000039-93.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016913-60.2020.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
02/09/2021	0000040-78.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada pelo Município de Grajaú em face de ato omissivo praticado pelo Juízo da VT de Barra do Corda (Reclamação Trabalhista nº 0016918-48.2021.5.16.0010)	Não conhecida a Correição Parcial ante a sua intempestividade	2021
15/09/2021	0000043-33.2021.2.00.0516	Trata-se de Correição Parcial ajuizada por Mário José Dias Car- neiro em face de ato praticado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís (Reclamação Trabalhista nº 0081200-10.2007.5.16.0003)	Pendente	
04/11/2021	0000050-25.2021.2.00.0516	Expedição de RPV em desfavor do Estado do Maranhão, sem le houvesse a intimação do Ente Público para apresentar Embargos Pendente Execução		
17/11/2021	0000051-10.2021.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de liminar, ajuizada pelo Município de Arame, em face de ato praticado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos autos do Processo nº 0017652-72.2016.5.16.0010	Decidido liminarmente impro- cedente	2021

AUTUAÇÃO	Nō	OBJETO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	DECISÃO	SOLUÇÃO
22/11/2021 0000054-62.2021.2.00.0516		Reclamação Correicional/Correição Parcial ajuizada por TINTAS HIDRACOR S/A, em face de ato praticado pelo Juiz Titular da VT de Caxias, Higino Diomedes Galvão, nos autos da Reclamatória Trabalhista Pje nº 0016301-91.2021.5.16.0009	Pendente	
24/11/2021	0000056-32.2021.2.00.0516	Correição Parcial, COM PEDIDO DE TUTELA EM CARÁTER LIMI- NAR, ajuizada pelo Estado do Maranhão, representado pela Procura- doria Geral do Estado, em face de ato praticado pela Excelentíssima Senhora Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, Juíza Substituta lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, nos autos da Reclamatória Tra- balhista nº 0017693-34.2015.5.16.0023	Pendente	
20/08/2020	0016364-80.2020.5.16.0000	Reclamação Correicional, com pedido de liminar ajuizada por FRANCISCO SILVA CARDOSO em face de ato praticado no curso do Processo nº 0016993-82.2015.5.16.0015, pelo Juízo da 5º Vara do Trabalho de São Luís/MA	Migração para o PjeCor Nacional № 0000001-18.2020.2.00.0516	2021
18/12/2020	0000001-18.2020.2.00.0516	Reclamação Correicional, com pedido de liminar ajuizada por FRANCISCO SILVA CARDOSO em face de ato praticado no curso do Processo nº 0016993-82.2015.5.16.0015, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.	Extinto sem resolução do mérito	2021

3.1.6. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS RECLAMAÇÕES DISCIPLINARES

Nº DO PROCESSO ASSUNTO		SITUAÇÃO ATUAL
RD 0016003-45.2020.5.16.0200	RD 0016003-45.2020.5.16.0200 Omissão do Juízo da VT de Pinheiro - Atraso na transferências de honorários	
RD 0000009-58.2021.2.00.0516 Argumenta o representante que o magistrado ao proferir sentença nos autos do processo nº 0017213-30.2017.5.16.009, decidiu que a atualização dos cálculos se daria pelo TR, contrariando a prática comum nos Tribunais Trabalhistas que têm optado pelo IPCA-E, o que, segundo o requerente, favorece a parte demandada nos autos.		Pendente
RD 0000057-17.2021.2.00.0516	Cuida-se de Reclamação Disciplinar instaurada no ambiente do Pje-Cor-CNJ, com base em violação das prerrogativas do advogado.	Pendente
SIND 0000013-95.2021.2.00.0516	Sindicância instaurada no PjeCor e após o encerramento da instrução, migrada para PJe Regional para julgamento pelo Tribunal Pleno	Julgada

PROCESSOS DE VITALICIAMENTOS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA PORTARIA	NOME DO MAGISTRADO	DATA DA POSSE
3311/2021	Portaria CR TRT 16 nº 09/2021	JOSÉ FELIPE RANGEL DA SILVA	30/04/2021
3310/2021 Portaria CR TRT 16 nº 08/2021 GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ		30/04/2021	
3309/2021	Portaria CR TRT 16 nº 07/2021	ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	30/04/2021
3306/2021	Portaria CR TRT 16 nº 08/2021	SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	30/04/2021
3308/2021	Portaria CR TRT 16 nº 10/2021	LEANDRO WEHDORN GANEM	30/04/2021

3.1.7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Relativamente ao procedimento administrativo disciplinar em face de servidores, o Regional mantém uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, designada por meio de Portaria do Gabinete da Presidência, e que possui suas atribuições previstas nos artigos 149 a 152 da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

Quando surge uma denúncia, a Presidência do Tribunal edita Portaria autorizando a abertura de sindicância para apurar os fatos narrados, fixando prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, visando a elaboração do relatório final.

Nos processos são respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, atuando a comissão em observância aos dispositivos legais.

No exercício de 2021, foram instaurados dois procedimentos a cargo ou de interesse da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar:

PROTOCOLO	ABERTURA	OBJETO CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	SITUAÇÃO
5263/2020	16/06/2021	Apuração de responsabilidades, acerca de fatos relacionados a atrasos na montagem dos elevadores deste Tribunal, objeto do Contrato nº cância, por não haver elementos suficientes 48/2018	
4106/2020	adoção de providências acerca do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos de Monitoramento de Auditorias e Obras nº CSJT-MON-6054-93.2019.5.90.0000, sobre o cumprimento do disposto no Acórdão CSJT-A-5903-69 2015 5 90.0000, que analisou e		Decisão da Comissão pelo arquivamento da sindi-

3.1.8. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A política de gestão de riscos do Tribunal está em processo de estudos. Todavia, com o modelo de três linhas de defesa, os atores distribuem-se nas diferentes etapas dos processos de trabalho:

3ª LINHA

- ✓ Alta Administração aponta os objetivos a serem perseguidos, aprovando as estratégias para alcançá-los.
- ✓ TCU, CSJT e CNJ monitoram as ações em âmbito macro.

2ª LINHA

✓ Órgãos de assessoramento jurídico e a unidade de controle interno examinam a legalidade e a conformidade das ações, com sugestão de correções e melhorias nos processos.

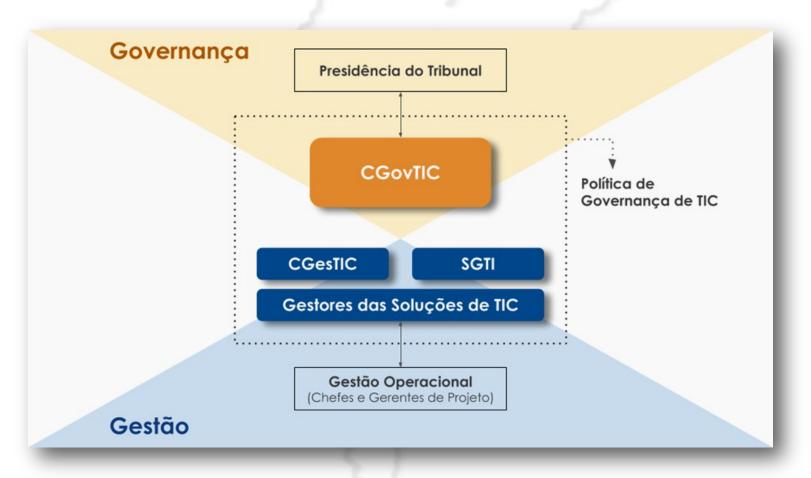
1ª LINHA

- ✓ Equipes de Planejamento formalmente designadas planejam as ações em nível operacional;
- √ Gestores do nível operacional executam as atividades planejadas;
- ✓ Gestores de nível tático acompanham a execução.

Destaque-se que a segregação de funções é alcançada por meio da designação de diferentes atores para diferentes fases do processo, evitando que um mesmo agente atue em funções incompatíveis. Além disso, os sistemas de movimentação de processos possuem várias amarras no sentido de garantir a segregação de funções, com atribuições de diferentes perfis e níveis de acesso, de acordo com o cargo ocupado pelo servidor.

3.2.1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 é definido pela Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC), instituída pela Portaria GP nº 794, de 2018. Ele está alinhado às orientações do Conselho Nacional de Justiça acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas mediante a Resolução nº 370/2021. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.



3.2.1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O modelo tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CGovTIC), que é um órgão colegiado permanente voltado ao assessoramento da Presidência do Tribunal nos temas relacionados à governança de TIC. O CGovTIC tem como objetivos analisar e aprovar políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações; definir e comunicar as diretrizes para as contratações de soluções de TIC; além de definir e comunicar diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de gestão, e são elas: Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC); Unidade de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Gestores das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é a instância técnica de apoio à área de Tecnologia da Informação e Comunicação na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas,

acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de planejamentos.

A Unidade de Apoio à Governança de TIC tem por finalidade auxiliar nas atividades atinentes ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades do Tribunal, fornecendo às instâncias decisórias as informações necessárias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC são: Plano Diretor de TIC; Plano Anual de Contratações e Orçamentário de Soluções de TIC; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC. Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa do Tribunal e a outros normativos e diretrizes do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de TIC do CSJT.

3.2.2. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O Conselho Nacional de Justiça realiza, anualmente, diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento e, consequentemente, do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes na ENTIC-JUD vigente. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionário aos órgãos do Poder Judiciário e, como resultado da aferição, é publicado o nível de maturidade atingido por cada órgão atra-

vés do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do

Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

O Tribunal alcançou a pontuação 0,62 no nível de maturidade do iGovTIC-JUD de

2021, se enquadrando dessa forma no nível **APRIMORADO**. A partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), novos requisitos deverão ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa

forma, foram criados novos critérios de avaliação, nova metodologia de cálculo e novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD, período de 2021 a 2026.

O Tribunal apresentou crescimento nos últimos anos no iGovTIC-JUD, saindo do nível SATISFATÓRIO em 2016 e se consolidando no nível APRIMORADO nos últimos 3 anos. A evolução do Tribunal no índice decorre principalmente da adoção de boas práticas em Tecnolo-

gia da Informação e Comunicação, como a implementação das estruturas de Governança de Gestão, criação

> de políticas e formalização e execução de processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.



ENTIC-JUD 2015-2020

EVOLUÇÃO DO TRIBUNAL (2016-2021

ENTIC-JUD 2021-2026

3.3. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS

O Tribunal aprovou, nos termos da Resolução Administrativa nº 112, de 15 de julho de 2021, o seu Plano Estratégico Participativo para o período 2021-2026, consolidando as ações definidas por meio de processo colaborativo entre as várias unidades judiciais e administrativas do Regional, e com a participação da sociedade, a partir de uma análise de ambientes internos externos, bem como apresenta, de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes do Planejamento Estratégi-

co do Tribunal 2021-2026, alinhando-se ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os objetivos estratégicos aprovados estão relacionados aos macrodesafios do Poder Judiciário e ao conteúdo temático dos objetivos da Justiça do Trabalho, bem como observam as especificidades do próprio Tribunal.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania VISÃO Ser reconhecida como Justica ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país √ Ética ✓ Acessibilidade √ Eficiência VALORES √ Transparência ✓ Inovação ✓ Efetividade √ Comprometimento ✓ Segurança jurídica √ Respeito à diversidade SOCIEDADE ✓ Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade ✓ Promoção da Sustentabilidade ✓ Garantia dos Direitos Fundamentais

PROCESSOS INTERNOS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

✓ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
 ✓ Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
 ✓ Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos
 ✓ Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios
 ✓ Aperfeicoamento da Gestão Administrativa e da Governanca Judiciária

MACRODESAFIO

✓ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
 ✓ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
 ✓ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O Plano Estratégico Participativo foi construído a partir das perspectivas SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e APRENDIZADO E CRESCIMENTO e distribuído em dez objetivos estratégicos que se desdobram em vinte e um indicadores que se traduzem em metas, projetos, programas, ações e iniciativas em busca de se atingir a missão do Tribunal: "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania".

PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO № 1: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO № 1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADOR (CSJT): PESQUISA DE IMAGEM DA JT (PI-JT)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados da Justiça do Trabalho, a fim de coletar informações quanto à imagem percebida do Poder Judiciário.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 1 - Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IT)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual obtido no Ranking de Transparência, nos termos da Resolução nº 215, de 2015, do CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 2 - Aumentar, anualmente, o índice de atendimento aos itens definidos na Resolução nº215/2015, do CNJ.

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS (ISS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de satisfação obtido no atendimento ao cidadão, com base no disposto da Resolução CNJ nº 230, de 2016.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 3 - Aumentar o índice de acesso ao cidadão, com medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 2: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MACRODESAFIO Nº 3: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

<u>OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE</u>

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas — Agenda 2030.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO (IIA)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Trata-se de percentual obtido na execução na ação planejada voltada à prevenção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, escolhido.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 4 - Meta Nacional 9 - CNJ: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual obtido no **indice de desenvolvimento sustentável** conforme disposto na Resolução 201/2015 do CNJ. Trata-se de um indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo DPJ/CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 5 - Aumentar o IDS do tribunal, anualmente, com base nos indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do PLS-PJ.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO № 4: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de julgamento de processos distribuídos no ano de medição, inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 6 - Meta Nacional 1 - CNJ: Julgar mais processos que os distribuídos.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual apenas dos julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 7 - Meta Nacional 2 - CNJ: Julgar processos mais antigos.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT E CNJ): TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 8 - Meta Nacional 5 - CNJ: Reduzir a taxa de congestionamento.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO - 2º GRAU

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 2º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 9 - Reduzir o prazo do despacho do Recurso de Revista para, no máximo, 87 dias.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO - 1º GRAU

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 1º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 10 - Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 30%, até 2026.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 5: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO № 4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES E ÀS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual obtido de atendimento das determinações e considerações decorrentes das auditorias.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 11 - Atender acima de 70% às demandas e recomendações requeridas, decorrentes de auditoria.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 6: PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125, de 2010.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (IC)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual do somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme glossário de metas do CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 12 - Meta Nacional 3 - CNJ: Estimular a Conciliação, conforme glossário de metas do CNJ.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 7: CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

INDICADOR (CSJT): TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA (TMTJ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, conforme glossários de metas serem expedidos pelo CSJT e pelo Tribunal.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 13 - Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 8: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar as estruturas de governança e de gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "DADOS E TECNOLO-GIA" (IDPQ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual da pontuação alcançada nos Eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia", conforme regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 14 - Atingir, no mínimo, 90% do índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia".

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO № 9: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO № 8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas priorizações feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 15 - Apurar o índice de execução das dotações para despesas discricionárias.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 10: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO № 9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (ISMS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de servidores e magistrados que realizaram os exames periódicos de saúde.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 16 - Meta Nacional 10 - CNJ: Promover a saúde de magistrados e servidores.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS (ICM)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 17 - Promover a capacitação de magistrados.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (ICS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores, conforme glossário de indicadores de desempenho do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 18 - Promover a capacitação de servidores.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO № 11: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO № 10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS (IPJE)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de cumprimento dos processos judiciais eletrônicos for igual ou maior que 100%, considerando o total de casos pendentes eletrônicos em relação ao total de casos pendentes.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 19 - Meta Nacional 11 - CNJ: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica.

3.3.1. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TIC (ISS-TIC)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Avalia a qualidade dos serviços prestados pela área de TIC.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 20 - Avaliar o índice de satisfação com os sistemas de TIC.

INDICADOR (CNJ): IGOVTIC-JUD-ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PO-DER JUDICIÁRIO (IGOVTIC-JUD)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Avalia a Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 21 - Alcançar, no mínimo, a classificação "aprimorado" no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário — iGovTIC-JUD.

3.3.2. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA PJE

O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT.

Compreende toda a regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Adequação do Regimento Interno;
- Regulamentações específicas sobre o Processo Judicial Eletrônico;
- Soluções de produtividade e acessibilidade;
- Prevenção de LER/DORT.

PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS

Engloba as iniciativas do Tribunal para promover o bem-estar no ambiente de trabalho.

O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Desenvolvimento dos perfis de competências desejados;
- Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- Programas continuados de formação;
- Transparência na gestão de recursos humanos;
- Melhoria do ambiente de trabalho:
- Redução de adoecimento e absenteísmo.

PROGRAMA TIC

O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao Macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC.

O Plano Diretor de TI são instrumentos essenciais a nortear a atuação do Tribunal.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Oferecimento de carta de serviços ao usuário;
- Melhoria no atendimento ao usuário;
- Serviços prestados conforme a expectativa;
- Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais;
- Melhoria da infraestrutura de TIC;
- Melhoria das soluções tecnológicas.

3.3.2. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA CIDADANIA

O Programa de Afirmação da Cidadania visa ampliar a participação do TRT 16ª na concretização de direitos da sociedade maranhense.

Envolve a realização de ações que visem à educação dos cidadãos e à consciência de seus direitos e deveres, bem como a divulgação de serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Adequação do Regimento Interno;
- Regulamentações específicas sobre o Processo Judicial Eletrônico;
- Soluções de produtividade e acessibilidade;
- Prevenção de LER/DORT.

PROGRAMA INFRAESTRUTURA

O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do Tribunal.

Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Atendimento aos requisitos de acessibilidade;
- Segurança das instalações;
- Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água;
- Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica;
- Ambientes de trabalho ergonômicos.

PROGRAMA INTEGRAÇÃO

O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração.

O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Fortalecimento da Administração Judiciária;
- Coibição de fraudes e prevenção de riscos;
- Fortalecimento dos controles internos;
- Melhoria na comunicação entre as unidades;
- Adoção e divulgação de boas práticas de gestão;
- Crescimento da cultura de gestão estratégica.

3.3.2. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA JURISPRUDÊNCIA

O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal.

Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Uniformização de jurisprudência do Tribunal;
- Queda das taxas de recorribilidade interna e externa;
- Segurança jurídica nas decisões;
- Aumento da confiança na prestação jurisdicional;
- Catalogação e acesso à base de dados de jurisprudência;
- Gerenciamento adequado de demandas repetitivas.

PROGRAMA EXECUÇÃO

O Programa de Efetividade na Execução centralizou as ações do Tribunal na fase de execução.

Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis;
- Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- Maior efetividade na execução;
- Aumento no número de conciliações na fase de execução.

PROGRAMA ALINHAMENTO

O Programa de Alinhamento Estratégico buscou a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia.

Contempla a elaboração e revisão de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Comprometimento das equipes;
- Vinculação das unidades ao Plano Estratégico;
- Fortalecimento da identidade institucional;
- Compartilhamento de informações entre as unidades;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação;
- Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos.

3.3.2. PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS - PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA

O Programa de Qualidade de Vida, nos termos da Resolução CNJ nº 207, de 2015, com foco na promoção do bem-estar, prevenção de riscos e doenças ocupacionais no ambiente de trabalho, promoveu campanhas, palestras, workshops e atividades educativas.

PLANO DE OBRAS

Garantir processo regular de planejamento, execução e monitoramento de obras, revitalização, reestruturação e manutenção de espaços físicos internos e externos do prédio-sede, Foros e Varas do Trabalho.

PROJETO EFETIVIDADE JURISDICIONAL

Objetivou melhorar a prestação jurisdicional do Tribunal, com a inserção de painéis de **Business Intelligence (BI)**, para consulta rápida de processos, ranking de produtividade e demais informações relevantes para o cumprimento de metas judiciais.

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 1: AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE A SOCIEDADE E AOS JURISDICIONADOS

DESCRIÇÃO DA META: MEDIR A SATISFAÇÃO DA IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO, DEVENDO SER REALIZADAS DUAS PESQUISAS, UMA A CADA SEMESTRE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FÓRMULA DA META: IDENTIFICAR O PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA.

INICIATIVA: PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ACOMPANHAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS JURISDICIONADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

RESULTADO: META CUMPRIDA PARCIALMENTE (REALIZADA SOMENTE UMA PESQUISA NO EXERCÍCIO DE 2021).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO						
МЕТА	Avaliar a satisfação da imagem					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 2: AUMENTAR, ANUALMENTE, O ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ITENS DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO № 215, DE 2015, DO CNJ.

DESCRIÇÃO DA META: MEDIR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL, A FIM DE ASSEGURAR O ACESSO À INFORMAÇÃO A TODO CIDADÃO, AVALIANDO-SE O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE A SOCIEDADE E JURISDICIONADOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: TODAS AS UNIDADES DO REGIONAL.

FÓRMULA DA META: MÉDIA PONDERADA DOS ITENS AVALIADOS PELO CNJ, CONFORME REQUISITOS E PESOS EM VIGOR DETALHADOS NA NORMATIVA MAIS RECENTE.

INICIATIVA: Transparência - Melhorar a transparência do sítio do TRT16ª Região, com a observância das exigências dos órgãos de controle.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2020-71,21%; 2021-91,30%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	91,30%					
META	Maior que 2020					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 3: AUMENTAR O ÍNDICE DE ACESSO AO CIDADÃO, COM MEDIDAS APROPRIADAS PARA ELIMINAR E PREVENIR QUAISQUER BARREIRAS URBANÍSTICAS, ARQUITETÔNICAS, NOS TRANSPORTES, NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO DA META: MEDIR A QUANTIDADE AÇÕES (DE NATUREZA NÃO-JUDICIAL VOLTADAS PARA O PÚBLICO EXTERNO) PROMOVIDAS PELO TRIBUNAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE NA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

FÓRMULA DA META: NÚMERO DE AÇÕES EM 2021 MAIOR QUE NÚMERO DE AÇÕES EM 2020.

INICIATIVA: NOTÍCIA COM ACESSIBILIDADE - BUSCAR ASSEGURAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DO TRIBUNAL ATRAVÉS DE IMAGENS COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS IMAGENS (LEGENDAS).

RESULTADO: META CUMPRIDA (2020-NÃO APURADO; 2021-614 AÇÕES REALIZADAS).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	614 Ações					
META	Aumentar o número de ações em re- lação a 2020					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 4: META NACIONAL 9 - CNJ: INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO OU DESJUDICIALIZAÇÃO DE LITÍGIOS VOLTADAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), DA AGENDA 2030

DESCRIÇÃO DA META: O TRIBUNAL DEVERÁ ESCOLHER UM DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL — ODS. APÓS A ESCOLHA DO ODS, VERIFICAR QUAIS SÃO OS TRÊS ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS NO TRIBUNAL E ESCOLHER ENTRE UM DELES. EM SEGUIDA, O TRIBUNAL DEVERÁ ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO À PREVENÇÃO OU DESJUDICIALIZAÇÃO DO GRUPO DE DEMANDAS ESCOLHIDO E REALIZÁ-LO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: TODAS AS UNIDADES DO REGIONAL.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ.

INICIATIVA: Plano de Ação- agenda 2030 - Estabelecer e executar o Plano de Ação referente à Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 100% - PLANO DE AÇÃO; REALIZADAS VÁRIAS AÇÕES DA COMISSÃO DE TRABALHO SEGURO E COMISSÃO DE TRABALHO INFANTIL).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100%					
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 5: AUMENTAR O IDS DO TRIBUNAL, ANUALMENTE, COM BASE NOS INDICADORES MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL E ECONÔMICO DO PLS-PJ

DESCRIÇÃO DA META: MEDIR A QUANTIDADE DE AÇÕES VISANDO REDUZIR A QUANTIDADE CONSUMIDA DE PAPEL; COPOS DESCARTÁVEIS; ÁGUA ENVASADA; IMPRESSÃO; TELEFONIA; ENERGIA ELÉTRICA; ÁGUA E ESGOTO E OUTROS ITENS RELACIONADOS À SUSTENTABILIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE SOCIOAMBIENTAL.

FÓRMULA DA META: IDS-2022 MAIOR QUE O IDS-2021 (ADOÇÃO DO INDICADOR DO CNJ).

INICIATIVA: Plano de Logística Sustentável - Elaborar e implementar instrumento vinculado ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2020-49,7%; 2021-).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	Não Apurada					
МЕТА	IDS-2021 maior que IDS-2020					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 6: META NACIONAL 1 - CNJ: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

DESCRIÇÃO DA META: JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS E SOBRESTADOS NO ANO CORRENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAUS/CORREGEDORIA E PRESIDÊNCIA.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ.

INICIATIVAS: Juízo 100% Digital - Implementar o "Juízo 100% Digital" para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ № 345/2020.

FERRAMENTAS DE BI - APERFEIÇOAR O USO E AS FUNCIONALIDADES DAS FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELLIGEN-CE, CONTEMPLANDO A VISÃO INTEGRAL DAS METAS E DOS PROCESSOS A ELAS VINCULADOS.

RESULTADO: Meta Cumprida (2021-101,26%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	101,26%					
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 7: META NACIONAL 2 - CNJ: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

DESCRIÇÃO DA META: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2021 PELO MENOS 93% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2019, NOS 1º E 2º GRAUS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAUS/CORREGEDORIA E PRESIDÊNCIA.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ.

INICIATIVAS: Juízo 100% Digital - Implementar o "Juízo 100% Digital" para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ № 345/2020.

FERRAMENTAS DE BI - APERFEIÇOAR O USO E AS FUNCIONALIDADES DAS FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELLIGEN-CE, CONTEMPLANDO A VISÃO INTEGRAL DAS METAS E DOS PROCESSOS A ELAS VINCULADOS.

RESULTADO: Meta Cumprida (2021-101,5%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	101,5%					
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 8: META NACIONAL 5 - CNJ: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

DESCRIÇÃO DA META: REDUZIR EM 2 PONTOS PERCENTUAIS A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS, EM RELAÇÃO A 2019. CLÁUSULA DE BARREIRA NA FASE DE CONHECIMENTO: 40% E CLÁUSULA DE BARREIRA NA FASE DE EXECUÇÃO: 65%.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADES JUDICIAIS DE 1º E 2º GRAUS/CORREGEDORIA E PRESIDÊNCIA.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ.

INICIATIVAS: Juízo 100% Digital - Implementar o "Juízo 100% Digital" para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ № 345/2020.

FERRAMENTAS DE BI - APERFEIÇOAR O USO E AS FUNCIONALIDADES DAS FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELLIGEN-CE, CONTEMPLANDO A VISÃO INTEGRAL DAS METAS E DOS PROCESSOS A ELAS VINCULADOS.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - GRAU DE CUMPRIMENTO 91%. O TRIBUNAL PRECISAVA ALCANÇAR 46%, NO ENTANTO ALCANÇOU SOMENTE 50,44%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	91%					
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 9: REDUZIR O PRAZO DO DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA PARA, NO MÁXIMO, 87 DIAS

DESCRIÇÃO DA META: REDUZIR PARA, NO MÁXIMO, 87 DIAS O PRAZO PARA PROFERIMENTO DO DESPACHO ACERCA DO RECURSO DE REVISTA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Presidência, Secretaria de Coordenação Judiciária, Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência e Setor de Recurso de Revista.

FÓRMULA DA META: Data do despacho do Recurso de Revista menor ou igual a 87 dias da interposição do Recurso de Revista.

INICIATIVA: MUTIRÃO RR - MOBILIZAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES DE UNIDADES DISTINTAS VISANDO À CONFECÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - GRAU DE CUMPRIMENTO 176 DIAS. O TRIBUNAL PRECISAVA ALCANÇAR 87 DIAS).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	176 dias					
МЕТА	Até 87 dias					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 10: MANTER O ÍNDICE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ACIMA DE 30%, ATÉ 2026

DESCRIÇÃO DA META: MANTER, ANUALMENTE, ACIMA DE 30%, O ÍNDICE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, ATÉ 2026.

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS.

FÓRMULA DA META: PRECATÓRIOS PAGOS MAIOR QUE 30% DO ESTOQUE DO SETOR DE PRECATÓRIOS.

INICIATIVAS: Informatização - Melhorias nos sistemas de TIC visando à total automatização do Setor de Precatórios.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - 23%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	23%					
МЕТА	Maior que 30%					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 11: ATENDER ACIMA DE 70% ÀS DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES REQUERIDAS, DECORRENTES DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO DA META: MELHORAR O ÍNDICE DE DEMANDAS REQUERIDAS VISANDO À TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVOS PRATICADOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DO CONTROLE INTERNO.

FÓRMULA DA META: $ICDA = (DC/DM) \times 100$.

INICIATIVAS: GERENCIAMENTO DE AUDITORIA - IMPLANTAR FERRAMENTA DE GESTÃO PARA DAR TRATAMENTO ADE-QUADO ÀS RECOMENDAÇÕES E DELIBERAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - 42,86%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	42,86%					
МЕТА	Maior que 70%					

VARIÁVEIS: ICDA - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DE AUDITORIA

DC - Deliberações Cumpridas

DM - Deliberações Monitoradas

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 12: META NACIONAL 3 - CNJ: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO, CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ

DESCRIÇÃO DA META: AUMENTAR O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO EM RELAÇÃO À MÉDIA DO BIÊNIO 2018/2019, EM 1 PONTO PERCENTUAL. CLÁUSULA DE BARREIRA: 40%.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE VARAS DO TRABALHO, CEJUSC DE 1º E 2º GRAUS E CORREGEDORIA.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ.

INICIATIVAS: Capacita Conciliação - Promover a capacitação dos juízes e servidores para atuarem como conciliadores e mediadores, ampliando a oferta para servidores da área administrativa e trabalhadores voluntários, bem como ao registro correto das movimentações processuais.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - 27,88% / ÍNDICE A SER ATINGIDO - 29,89% - GRAU DE CUMPRIMENTO DE 95%, O MENOR ENTRE TODOS OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	27,88%					
META	Conforme glossário de metas do CNJ					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 13: APURAR O TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA

DESCRIÇÃO DA META: Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA E COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS.

FÓRMULA DA META: SOMATORIO(1,N) [(DTJULGSOBRN - DTACORDAOPRECN)]/ SENTSOBR N = SENTSOBR.

INICIATIVAS: OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS - APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE TRABALHO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS, VISANDO À EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS OU APRIMORAR AS FERRAMENTAS DE BUSCA DE PRECEDENTES, DOS GABINETES E DO TRIBUNAL.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 488 DIAS).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	488 dias					
META	Apurar o tempo médio					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 14: ATINGIR, NO MÍNIMO, 90% DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "DADOS E TECNOLOGIA"

DESCRIÇÃO DA META: REALIZAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VISANDO AO ALCANCE DE, NO MÍNIMO, 90% DO PERCENTUAL MÁXIMO NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "DADOS E TECNOLOGIA".

UNIDADE RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA/GESTÃO ESTRATÉGICA E CTIC.

FÓRMULA DA META: ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "DADOS E TECNOLOGIA" MAIOR QUE 90%.

INICIATIVAS: Monitoramento - Prêmio CNJ de Qualidade - Adoção de rotinas em busca do rigoroso acompanhamento dos itens avaliados pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

RESULTADO: META NÃO CUMPRIDA (2021 - GOVERNANÇA-64,73% / DADOS E TECNOLOGIA - 88,98%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	82,4%					
META	Maior ou igual a 90%					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 15: APURAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias.

FÓRMULA DA META: $IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$.

INICIATIVAS: GERENCIAMENTO DO ORÇAMENTO - PLANEJAR E ACOMPANHAR SISTEMATICAMENTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 80,64% - SOMENTE APURAÇÃO DO ÍNDICE NO ANO).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	80,64%					
META	Apurar o IEDD					

VARIÁVEIS: DDE - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS

DIDD - DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 16: META NACIONAL 10 - CNJ: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META: REALIZAR EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE EM 30% DOS MAGISTRADOS E 30% DOS SERVIDORES E PROMOVER PELO MENOS UMA AÇÃO COM VISTAS A REDUZIR A INCIDÊNCIA DE CASOS DE UMA DAS CINCO DOENÇAS MAIS FREQUENTES CONSTATADAS NOS EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE OU DE UMA DAS CINCO MAIORES CAUSAS DE ABSENTEÍSMOS DO ANO ANTERIOR.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE SAÚDE.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO TRIBUNAL.

INICIATIVAS: Exames Periódicos de Saúde - Incrementar a metodologia de realização dos Exames Periódicos para aumentar a participação de magistrados e servidores.

PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS, DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO (DICAS DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; FÓRUM DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; DESENVOLVI-MENTO EMOCIONAL; SÍNDROME METABÓLICA) VISANDO À REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE CASOS DE 1 DAS 5 DOENÇAS MAIS FREQUENTES NOS EXAMES PERIÓDICOS OU DAS CAUSAS DE ABSENTEÍSMO.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - REALIZADAS 6 AÇÕES / O CNJ DISPENSOU A OBRIGATORIEDADE DOS EXAMES PERIÓDICOS).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	Cumprida					
META	Realizadas 6 ações					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 17: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

DESCRIÇÃO DA META: INDICAR O PERCENTUAL DE MAGISTRADOS CAPACITADOS (PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM

CURSO DE CAPACITAÇÃO).

UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA JUDICIAL.

FÓRMULA DA META: (NÚMERO DE MAGISTRADOS CAPACITADOS/TOTAL DE MAGISTRADOS) X 100.

INICIATIVAS: CAPACITAÇÃO - AÇÕES VISANDO À CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 99%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	99%					
META	Percentual de magistrados capacitados					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 18: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o percentual de servidores capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação).

UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA JUDICIAL.

FÓRMULA DA META: (NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/TOTAL DE SERVIDORES) X 100.

INICIATIVAS: CAPACITAÇÃO - AÇÕES VISANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 75%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	75 %					
META	Percentual de servidores capacitados					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 19: META NACIONAL 11 - CNJ: AUMENTAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DA META: ALCANÇAR 100% DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS EM RELAÇÃO AO ACERVO TOTAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE TIC.

FÓRMULA DA META: CONFORME GLOSSÁRIOS DE METAS DO CNJ.

INICIATIVAS: CAPACITAÇÃO - AÇÕES VISANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 100% - META JÁ ALCANÇADA).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100%					
META	Meta já alcançada					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 20: AVALIAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TIC

DESCRIÇÃO DA META: MEDIR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS FINAIS, OU SEJA, A QUALIDADE PERCEBIDA POR ESSES USUÁRIOS QUANTO À SATISFAÇÃO DE SUAS DEMANDAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIDADE DE TIC.

FÓRMULA DA META: ISSNA = $((S_1 + S_2 + ... + S_N)/N)*100$.

INICIATIVAS: Plano Diretor de TIC - Elaborar ou Otimizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 16º Região.

RESULTADO: META CUMPRIDA (2021 - 8,2%).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	8,2%					
META	Avaliar grau de satisfação					

VARIÁVEIS: S₁ - MÉDIA DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO COM O SISTEMA 1

S₂ - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2

 S_N - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema N

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS

META 21: ALCANÇAR, NO MÍNIMO, A CLASSIFICAÇÃO "APRIMORADO" NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – IGOVTIC-JUD

DESCRIÇÃO DA META: ALCANÇAR, NO MÍNIMO, A CLASSIFICAÇÃO "APRIMORADO" NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO — IGOVTIC-JUD. **UNIDADE RESPONSÁVEL**: UNIDADE DE TIC.

FÓRMULA DA META: PELO CNJ, COM BASE NO INDICADOR IGOVTIC-JUD CONSTANTE NO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA PUBLICADO PELO COMITÊ NACIONAL DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CNJ.

INICIATIVAS: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS, GARANTINDO CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC. **RESULTADO**: META CUMPRIDA (2021 - 0,62 APRIMORADO).

ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	0,62 Aprimorado					
МЕТА	Entre 0,60 a 0,79 Conforme glossários de metas do CNJ.					

3.3.3. PLANO ESTRATÉGICO - RESULTADOS ALCANÇADOS - PAINEL GERAL DE METAS

O Tribunal **cumpriu treze metas** das vinte e uma estabelecidas, **sete metas não foram cumpridas** e **uma meta não foi apurada**.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	META 7	META 8
U				X	0		
NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO APURADA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA
META 9	META 10	META 11	META 12	META 13	META 14	META 15	META 16
U		U	U				
NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA
	META 17	META 18	META 19	META 20	META 21		
	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA		

3.4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PLANO DIRETOR DE TIC

O Tribunal não possui **Plano Estratégico de TIC (PETIC)** em vigor. A nova **ENTIC-JUD (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário)**, estabelecida pela Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, determinou que os tribunais promovam a extinção do PETIC regional e migrem as linhas estratégicas do PETIC para o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)**.

A ENTIC-JUD também facultou o desdobramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CSJT em PDTIC local, caso necessário para atendimento das especificidades próprias deste Tribunal Regional. Assim foi elaborado o PDTIC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para os para os exercícios de 2021 e 2022.

Ele está publicado e disponibilizado no endereço eletrônico:

https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca_de_tic/planos/PDTIC-TRT16-2021-2022.pdf



Clique no link acima ou nessa imagem para acessar o Plano Diretor de TIC 2021-2022.

3.5.1. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

O Tribunal prima pela aplicabilidade da Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas correlatas, atinentes à Gestão de Pessoas.

Os normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como os editados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são estritamente observados e cumpridos na íntegra.

Há também regulamentações internas (Resoluções Administrativas, Atos e Portarias), embasadas em leis específicas, que tratam de direitos e deveres dos servidores.

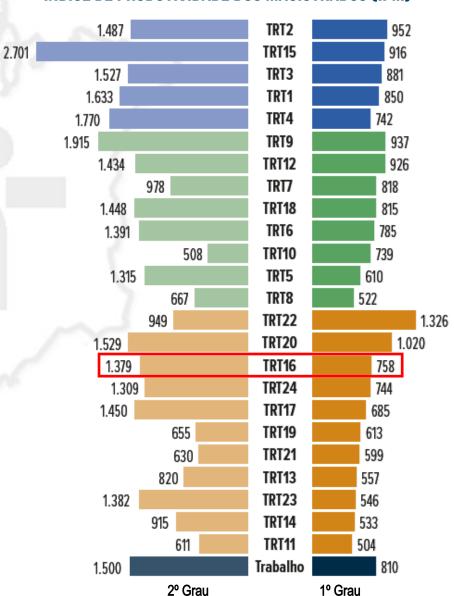
A conformidade legal dos atos praticados é verificada, internamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, através de auditorias específicas e periódicas.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)

O quadro de magistrados da 16ª Região tem a carreira regida pela Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

O 2º Grau conta com oito Desembargadores e o 1º Grau com quarenta e nove Juízes do Trabalho, sendo vinte e dois Juízes do Trabalho Titulares e vinte e sete Juízes do Trabalho Substitutos, além de existir um cargo vago de Juiz do Trabalho Titular de Vara.

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS (IPM)



3.5.1.1. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DE PESSOAS - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)













3.5.1.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DE PESSOAS - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

O quadro de pessoal do Poder Judiciário da União é composto das seguintes carreiras: **Analista Judiciário**; **Técnico Judiciário**; e **Auxiliar Judiciário**. No caso específico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região não mais existe servidores alocados na carreira de Auxiliar Judiciário.

A carreira de **Analista Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 2008, é composta dos seguintes cargos: 1) Analista Judiciário – Área Judiciária; 2) Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; 3) Analista Judiciário – Área Administrativa; Área de Apoio Especializado: 4) Contabilidade; 5) Economia; 6) Planejamento; 7) Administração; 8) Psicologia; 9) Medicina; 10)Tecnologia da Informação; 11) Biblioteconomia; 12) Serviço Social; 13) Arquitetura; 14) Arquivologia; 15) Fisioterapia; 16) Engenharia; 17) Nutrição; 18) Comunicação Social; e 19) Enfermagem.

A carreira de **Técnico Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 2008, é composta dos seguintes cargos:

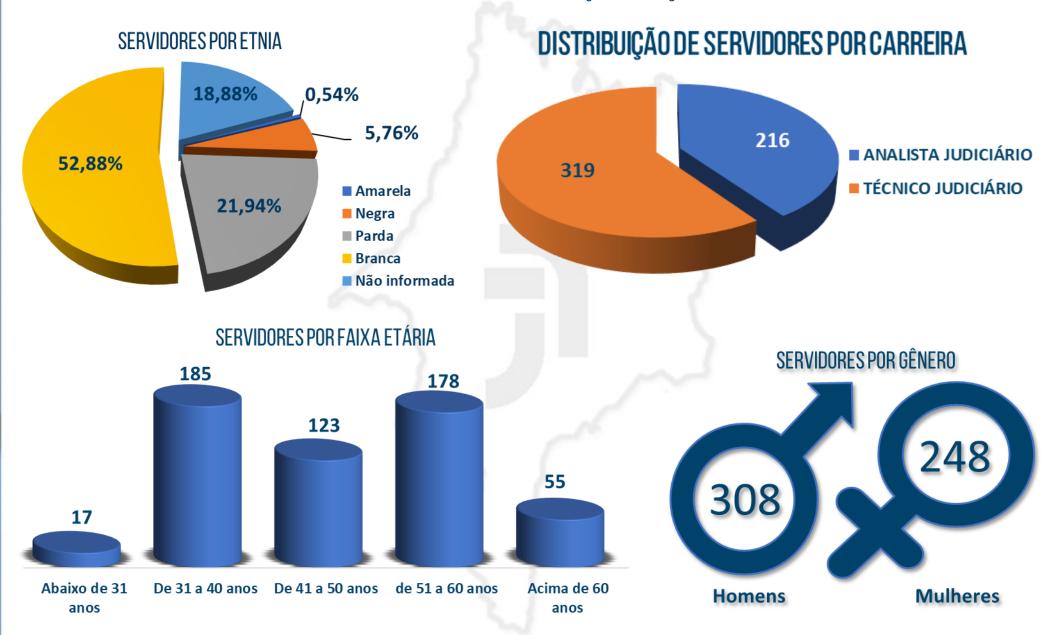
1) Técnico Judiciário – Área Administrativa; con-

tando, também, com as especialidades 2) Apoio de Serviços Diversos; 3) Artes Gráficas; 4) Cálculo; 5) Carpintaria e Marcenaria; 6) Construção Civil; 7) Contabilidade; 8) Copa; 9) Eletrônica; 10) Mecânica; 11) Mecanografia; 12) Edificações e Metalurgia; 13) Portaria; 14) Segurança; 15) Serviços Hidráulicos; 16) Telecomunicações e Eletricidade; 17) Telefonia; 18) Transporte; 19) Cinefoto e Microfilmagem; 20) Comunicação Social; 21) Desenho Técnico; 22) Digitação; 23) Enfermagem; 24) Higiene Dental; 25) Informática; 26) Instalações Lógico-Elétricas; 27) Operação de Computadores; 28) Saúde Bucal; 29) Segurança do Trabalho; e 29) Tecnologia da Informação.

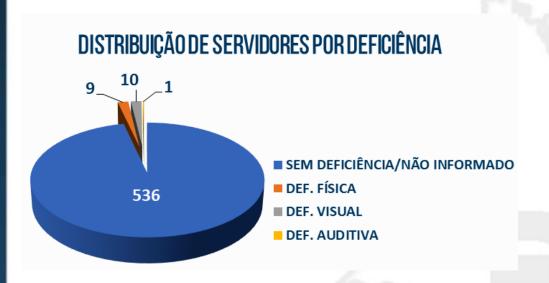
FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES EM EXERCÍCIO EM 31/12/2021)



3.5.1.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DE PESSOAS - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)



3.5.1.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DE PESSOAS - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)



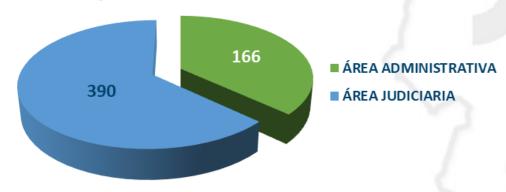


■ REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL

■ REQUISITADO

■ SEM VÍNCULO EFETIVO

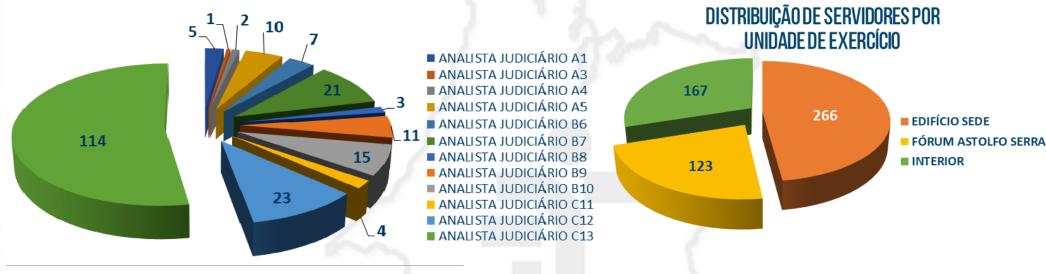
DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR ÁREA DE TRABALHO



DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO 167 266 EDIFÍCIO SEDE FÓRUM ASTOLFO SERRA INTERIOR

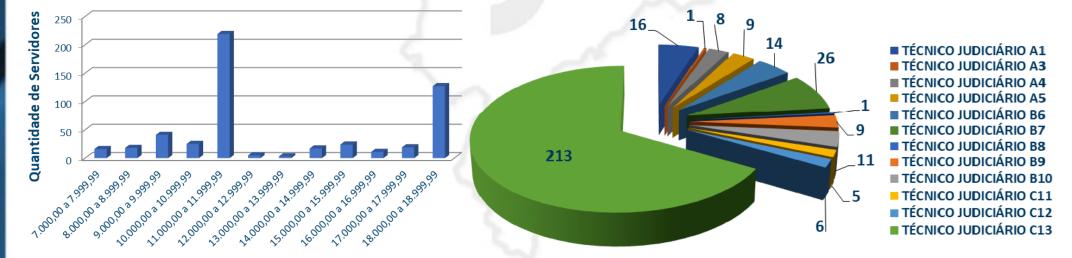
3.5.1.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS – AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



QUANTIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS POR FAIXA SALARIAL (VENCIMENTO + GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA)

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



Faixa Salarial

3.5.1.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS – ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

A etapa de recrutamento é realizada por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 6.944, de 2009.

O último concurso público para servidores foi realizado por este Tribunal no ano de 2014, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12/02/2014, Seção 3, fls. 199/205, cujo resultado final foi publicado no Edital do DOU de 18/09/2014, Seção 3, fls. 183/187.

A alocação de pessoas é feita observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 296, de 2021, e na Resolução CNJ nº 219, de 2016, que instituem a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança.

O desempenho dos servidores é auferido mediante processo de avaliação de desempenho, nos termos definido pela Resolução Administrativa TRT16 nº 137, de 2003, que permite a aferição dos resultados do trabalho desenvolvido e a identificação das potencialidades e deficiências de cada um dos seus servidores, tendo como

finalidades:

- ✓ estimular a melhoria da qualidade e o aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho, com vistas ao aumento da produtividade nas unidades e nos serviços prestados pela instituição;
- √ desenvolver a capacitação profissional e maximizar o aproveitamento do potencial dos servidores;
- ✓ subsidiar ações da área de recursos humanos (lotação, mobilidade, treinamento e desenvolvimento de servidores);
- ✓ promover o processo de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório;
- ✓ embasar a promoção nas carreiras, que se dará sempre em um padrão para o seguinte, com interstício mínimo de um ano;
- ✓ contribuir para a indicação de servidores para o exercício ou perda de funções comissionadas; e
- ✓ somar pontos para habilitação à licença para capacitação.

3.5.1.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DE PESSOAS - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

As avaliações de estágio probatório são aplicadas, após o ingresso do servidor, em **quatro etapas**: no **5º mês**, no **10º mês** e no **30º mês**.

Quanto às avaliações de desempenho funcional, estas são aplicadas nos meses de abril e outubro de cada exercício, dependente da data de ingresso do servidor.

Portanto, a avaliação de desempenho embasa as progressões e promoções funcionais e impacta diretamente no exercício ou perda de funções comissionadas, abrangendo sobremaneira remuneração e meritocracia.

Em 31 de dezembro de 2021, a ocupação dos cargos gerenciais encontrava-se da seguinte forma:

OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS						
	EFETIVOS SEM VÍNCULO PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR EFETIVOS					
CJ-4	1	1 1 50%				
CJ-3	33	3	91,67%			
CJ-2	10	3	76,92%			

3.5.1.5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS – DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

com salário de pessoal de R\$ 221.957.997,85, auxílios (transporte, alimentação, funeral, natalidasendo recolhido o valor de R\$ 17.739.936,20 de de, moradia) e assistência médica odontológica e previdência pública e R\$ 31.604.300,68 de imposto pré-escolar. de renda.

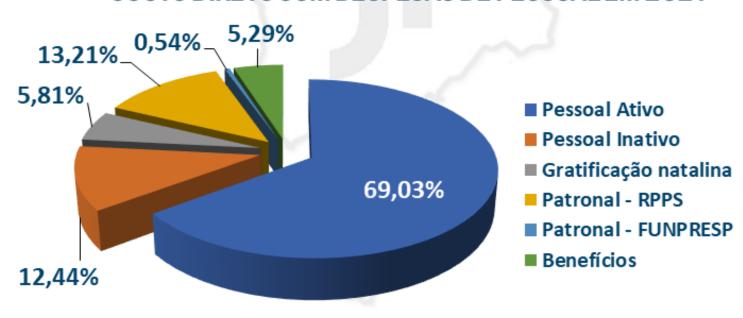
Do total bruto, R\$ 153.212.811,45 corresponde a pessoal ativo, R\$ 27.617.099,25 a inativos e pensionistas.

Foram

Em 2021, o Tribunal teve um gasto bruto direto pagos R\$ 11.734.301,29 em benefícios, como

Ainda, foram recolhidos R\$ 30.829.670,73 a título de contribuição previdenciária patronal, sendo R\$ 29.328.466,32 ao RGPS, R\$ 1.203.137,47 à FUNPRESP (Lei 12,618/12) e R\$ 298.066,94 ao INSS.

CUSTO DIRETO COM DESPESAS DE PESSOAL EM 2021



3.5.1.6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Atualmente, encontram-se cadastradas no PROGECOM - ferramenta nacional de suporte ao modelo de Gestão por Competências da Justiça do Trabalho - as competências organizacionais, em um total de treze, e as competências profissionais, em um total de cinquenta e quatro, referentes a unidades do Tribunal já mapeadas. As entregas modelo de Avaliação por Competências. dessas competências, entre organizacionais e profissionais, estão descritas para oito delas.

Nos anos de 2020 e 2021, marcados pela pandemia de Covid-19, não foi possível avançar no mapeamento de competências profissionais em unidades ainda pendentes.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Criação do Setor de Desenvolvimento de Pessoas e Gestão por Competências, com a retomada do mapeamento de competências profissionais das unidades do tribunal, para posterior desenvolvimento de planos de trabalho individuais e gerenciais, bem como futura implantação de

3.5.1.7. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

capacitação de seus servidores e magistrados, de forma que detém autonomia para definir seu Plano Anual de Capacitação, atendendo à missão, visão e valores do seu mapa estratégico.

Neste sentido, a programação do ano de 2021 foi desenvolvida com base nas necessidades e sugestões de magistrados e servidores, bem como no inter-

câmbio com Escolas Judiciais de diversos Tribunais, focando em temas palpitantes no âmbito do Judiciário Trabalhista, cujo Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Consultivo, nos termos do art. 12, II, "a", da Resolução Administrativa TRT nº

100, de 2009.

Todos os eventos formativos promovidos pela Escola Judicial no ano de 2021 consolidaram as diretrizes gerais para formação e aperfeicoamento de magistrados, conforme regras da ENAMAT, bem como as orientações contidas

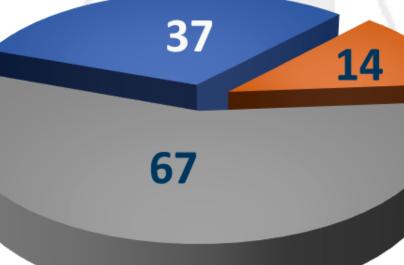
A Escola Judicial possui orçamento próprio para a nas Resoluções nº 178/2013 e 192/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que tratam sobre o Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

> Em razão da retomada gradual das atividades presenciais, suspensas em março de 2020 por motivo do estado de emergência global ocasionado pela Pandemia do novo coronavírus, as atividades (aulas, treinamentos, pales-

> > tras etc.) da Escola Judicial permaneceram de forma telepresencial, por

> > > EAD (Ensino à Distância) ou por meio de videogravação, utilizando-se as ferramentas Google Meet e Zoom, além de transmissão pelo Youtube e pelas demais redes sociais. Apenas a partir do mês de novembro de 2021 e quando a situação sanitária local permitiu, algumas atividades retornaram em caráter presencial, com o público bastante reduzido, buscando conciliar a segurança e capacitação dos magistrados e servidores.

> > > As capacitações realizadas em 2021 podem ser divididas em três grandes



- Eventos Promovidos e Custeados pela EJUD
- Eventos Custeados pela EJUD
- Eventos Aproveitados pela EJUD

3.5.1.7. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

grupos:

- a) Eventos promovidos e custeados pela Escola (37);
- b) Eventos apenas custeados pela Escola participações de magistrados e servidores em cursos externos (14);
- c) Eventos de outras Escolas Judiciais divulgados e com carga horária aproveitada pela Escola Judicial da REGISTR 16ª Região (67).

No ano de 2021, a Escola Judicial houve por experienciar grandes desafios: participação da Correição do Tribunal Superior do Trabalho, à distância; realização, integralmente na modalidade telepresencial, de Curso de Formação Inicial de Magistrados do Tribunal, da XVI Semana de Formação de Magistrados e da IX Semana de Servidores.

Em 2021, foram realizadas ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados, dentro e fora do Tribunal, a fim de contribuir para a manutenção do bem-estar pessoal e coletivo:

• A Reabilitação da Esperança (74 inscritos);

- Enfrentando as adversidades e reconstruindo a esperança, com Rossandro Klinjey (53 inscritos);
- Palestra "Saúde Mental: adoecimento e prevenção" (24 inscritos).

Para a realização de todos os cursos custeados pela

Escola, foi gasto um valor total de R\$ 627.697,26, sendo R\$ 176.095,47 do orçamento de "Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" e R\$ 451.601,79 referente à verba do orçamento "Capacitação de Recursos Humanos".

Chegamos ao término do ano de 2021 com o registro de **446 capacitações individuais de magistrados** e **1.321 de servidores**. Isso significa dizer que, em média, cada magistrado de nosso Regional participou de 7,9 eventos de capacitação e cada servidor de 3,1.

Além dos registros acima, cuidamos, também, de permitir a participação da sociedade em geral em alguns de nossos eventos, com a finalidade de compartilhar de nossa visão e preocupação com a saúde mental, transformação de atitudes e atualização jurídica.



1321

446

3.5.1.8. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - ESCOLA JUDICIAL - CONTRATAÇÕES

No que se refere à gestão de licitações e contratos, a Escola Judicial, como órgão requisitante que é, atua no deferimento de pedidos de capacitação realizados pelos Setores deste Tribunal, ou por servidores e magistrados individualmente, assim como inicia o processo de contratação de palestras e demais eventos a serem promovidos para servidores, magistrados e público externo, tudo considerando a conveniência, oportunidade e dotação orçamentária disponível.

Nos casos de deferimento de demandas para participação em eventos externos, além de analisar a oportunidade e conveniência da capacitação solicitada, apontando os motivos/justificativa pelos quais tal capacitação se mostra útil/necessária, esta EJUD também apresenta justificativa de preço, de acordo com a documentação apresentada pela possível contratada, assim como autoriza a despesa e submete o processo ao Núcleo de Assessoramento Jurídico, para enquadramento do tipo de contratação e análise da sua legalidade, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 1, de 2015.

Nas contratações realizadas por iniciativa desta Escola, para eventos promovidos neste Tribunal, a Escola Judicial também analisa a conveniência, oportunidade e dotação orçamentária, apresentando, além da documentação da possível contratada e justificativa de conveniência/ utilidade, um Termo de Referência Simplificado, nos termos do art. 67 do Ato Regulamentar GP nº 1, de 2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 2, de 2018, também submetendo ao Setor de Assessoramento Jurídico a análise do tipo de contratação e sua legalidade.

3.5.1.8. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - ESCOLA JUDICIAL - CONTRATAÇÕES

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES

Abertura do Ano Letivo da EJUD16 – A Reabilitação da Esperança

Mini Curso "Legal Design e outras ferramentas"

Encerramento do Curso de Formação Inicial de Magistrados – Módulo Regional – com a palestra "Enfrentando as adversidades e reconstruindo a esperança", com Rossandro Klinjey

Workshop "PNL e Comunicação"

Palestra - Saúde Mental: adoecimento e prevenção

Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Módulo Básico e Atualizações - Turmas 1 e 2

Curso "Ciclo de Desenvolvimento de Inteligência Correcional"

Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos – o que vem por aí?"

Resolução CNJ 347/2020 e a Governança das Contratações do Poder Judiciário

Gestão de Metas e Resultados OKR

Plataforma Alura (10 licenças rotativas)

Implantação e Gestão Estratégica de Qualidade de Vida nas Organizações Públicas

Gestão e Fiscalização de Contratos: Nova Lei de Licitações

Contrato Administrativo em Foco: Administração Pública

V Congresso Excelência em Gestão e Liderança

Oracle Database 19c Administration Workshop

Tratamento de incidentes de Segurança da Informação

Cessão de créditos trabalhistas – entre a lógica jurídica e a racionalidade

DevOps: Práticas de Continuous Monitoring para infraestrutura ágil

Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos. Práticas de Conformidade

Controle Interno, Gestão de Riscos e Auditoria, destacadas na Lei nº 13.303/2016

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADEQUAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES AO PLANO ESTRATÉGICO

Com o objetivo de garantir um acompanhamento da estratégia institucional, os objetivos estratégicos são monitorados através de indicadores de desempenho, definidos no Plano Estratégico Plurianual 2021-2026, em consonância com as metas nacionais do Poder Judiciário.

Abaixo, um resumo dos objetivos estratégicos que norteiam as contratações no âmbito da 16ª Região, cabendo à Secretaria de Administração a condução do processo de contratação:

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal na gestão de licitações e contratos, o Tribunal observa a Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), junto com conjunto de normas elencadas abaixo:

NORMATIVO	DESCRIÇÃO
LEI № 8.666, DE 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
LEI № 13.979, DE 2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de COVID-19.
LEI № 10.520, DE 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
DECRETO № 10.024, DE 2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
LEI COMPLEMENTAR № 123, DE 2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
DECRETO № 8.538, DE 2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
DECRETO № 7.892, DE 2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

NUKMATIVU	DESCRIÇAU
DECRETO № 7.174, DE 2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administra- ção pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP № 40, DE 2020	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP № 73, DE 2020	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
RESOLUÇÃO CNJ № 114, DE 2010	Dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário.
RESOLUÇÃO CNJ № 169, DE 2013	Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.
RESOLUÇÃO CNJ № 182, DE 2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações pelos órgãos submetidos aos controles administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
RESOLUÇÃO CSJT № 70, DE 2010	Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho, sobre o processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; e referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.

DECEDIÇÃO

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

NORMATIVO	DESCRIÇÃO	
RESOLUÇÃO CSJT № 103, DE 2012 Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho.		
RESOLUÇÃO TRT16 № 86, DE 2016	Instituir o Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações neste Regional (PCTIC-TRT16), a fim de estabelecer a rotina dos procedimentos a serem adotados no planejamento, execução e gestão de contratações dessa espécie.	
PORTARIA GP/TRT16 № 511, DE 2012	Institui normas complementares para a elaboração do Plano de Obras do Tribunal.	

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

MODALIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
PREGÃO ELETRÔNICO	28	34,15%
REGISTRO DE PREÇOS (PARTICIPAÇÃO)	7	8,54%
REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO)	3	3,66%
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA)	9	10,98%
CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)	35	42,68%
TOTAL	82	100%

ECONOMIA

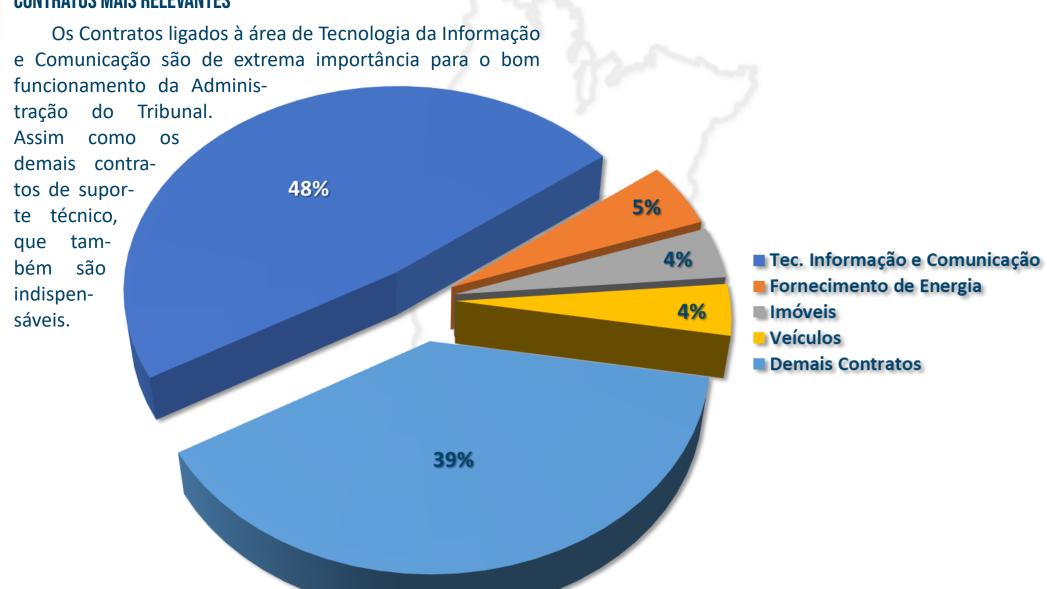
Destaque para as contratações realizadas mediante a modalidade licitatórias pregão eletrônico que foram estimadas no valor global de R\$ 4.836.993,00, sendo ao final, adjudicadas pelo valor de R\$ 3.467.162,00, evidenciando uma economia de 28,32% do valor estimado.

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO CONTROL	VALOR
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos (lixo hospitalar)	R\$ 6.240,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	Termômetros digitais infravermelhos para aferição de temperatura	R\$ 1.440,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	Execução dos serviços de reparo do cabo de fibra ótica que compõe a solução de interligação entre o Prédio-sede e o Foro "Astolfo Serra"	R\$ 8.814,00
Prevenção à pandemia da covid-19 no ambiente de trabalho do Tribunal	Aquisição de máscaras	R\$ 4.500,00
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM	Produção de vídeo para a institucional	R\$ 10.500,00
Atendimento às necessidades do Setor de Segurança e Inteligência Institucional	Aquisição de uniformes táticos/fardamentos, para uso dos Agentes de Polícia Judicial	R\$ 19.480,89
Solenidade de posse dos novos dirigentes do Tri- bunal	Prestação do serviço de fornecimento de refeições leves – coquetel	R\$ 10.400,00
APOIO A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Prestação de Serviços de Consultoria em Licitações e Contratos	R\$ 11.537,00

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATOS MAIS RELEVANTES



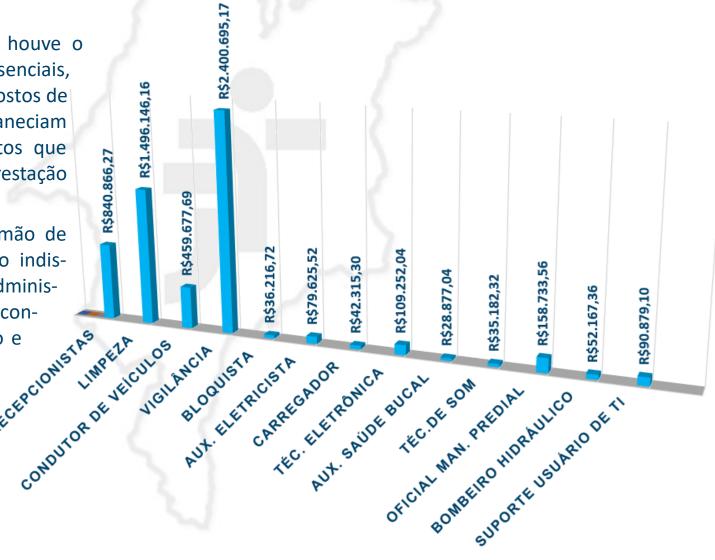
3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Durante o ano de 2021 permaneceu a necessidade de isolamento social devido à pandemia causada pela Covid-19.

Com o avanço da vacinação houve o retorno gradual às atividades presenciais, o que resultou em reativação de postos de trabalhos terceirizados que permaneciam suspensos e contratação de postos que foram extintos dos contratos de prestação de serviço.

Os contratos que englobam mão de obra com dedicação exclusiva são indispensáveis ao bom andamento administrativo do Órgão. Destacam-se o concontrato que presta agcepcionistas de suporte a usuários n 2021 para trato de Vigilância Armada, Asseio e Conservação, Recepção e Condução de Veículos.

serviço de suporte a usuários de TI, em 2021 passou a ser com mão de obra com dedicação exclusiva.



3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL

A Portaria GP nº 930, de 2013, regulamenta internamente estágio de estudantes no Tribunal definindo regras do Programa de estágio Obrigatório e Não-Obrigatório e baseia-se na Lei 11.788/2008.

A Portaria define também o total de quantitativo máximo de estagiários: 119 estudantes de Nível Superior e 109 estudantes de nível médio, sendo 101 regular e 08 técnico, que segue a limitação legal em relação ao quadro de pessoal.

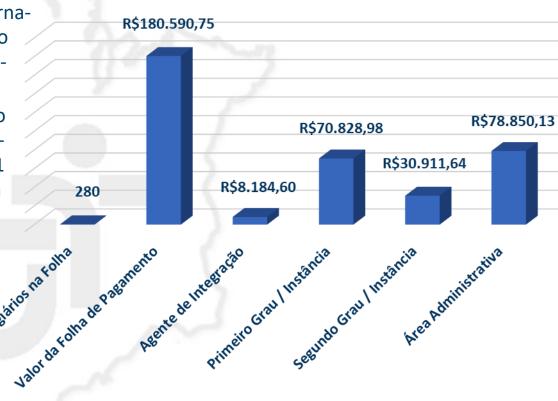
Para estágio obrigatório a referida portaria autoriza o máximo de 99 estagiários de instituições que possuem convênio com o Tribunal.

As vagas são para nível superior e nível médio, sendo que alguns setores só recebem estagiários de nível superior, em cursos específicos com correlação com as atividades desempenhadas. A jornada é de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

TOTAL DE GASTOS COM ESTAGIÁRIOS

R\$ 188.775,15

DESPESA COM ESTAGIÁRIOS



O Tribunal utiliza o serviço de agente de integração da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. O valor atual da bolsa é de R\$ 700,00 para o nível superior, R\$ 479,00 para o nível médio e o auxílio-transporte é de R\$ 3,90.

3.5.2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESAFIOS QUE INTERFERIRAM O CUMPRIMENTO DE METAS E OBJETIVOS

- ➤ Redução do quadro de pessoal;
- ➤ Poucos servidores no Apoio a Aquisições e Contratos, comparado com outros Regionais que possuem a mesma demanda;
- ➤ Constantes afastamentos de servidores devido a pandemia Covid-19;
- ➤ Redução do número de terceirizados;
- > Redução do número de estagiários.

Pela avaliação dos resultados obtidos, considerase que, em sua maioria, foram realizados a contento, apesar dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19.

Expectativa para 2022:

- Normalização das atividades presenciais;
- Retorno total dos postos de trabalho terceirizados;
- Retorno de todos os estagiários.

AÇÕES NECESSÁRIAS

- Implementar a Governança e o Planejamento das Contratações, em alinhamento com a Gestão Estratégica do Tribunal e consolidar um calendário das licitações, objetivando definir o período preferencial de atendimento das demandas, evitando a concentração de procedimentos licitatórios em determinadas épocas do ano;
- Capacitação dos servidores dos setores demandantes das contratações a fim de alcançar maior eficiência nos procedimentos de aquisições com menos dispêndio de energia e tempo.
- Aprimoramento de capacitação para fiscais e gestores de contratos. A atuação do fiscal de contrato é fundamental para que os recursos alocados a este Regional sejam aplicados corretamente e com eficiência, para tanto há necessidade de que esteja treinado e capacitado para o desempenho de suas atribuições.
- Capacitação permanente dos servidores que atuam na área de aquisições públicas e contratos.
- Aumento do número de servidores para atuar na gestão de contratos.

3.5.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

GESTÃO PATRIMONIAL

A Coordenadoria de Material e Logística compõe a estrutura da Secretaria de Administração, na gestão de bens móveis (materiais de consumo e materiais permanentes) e imóveis, além dos serviços gráficos.

A gestão patrimonial do Tribunal é realizada pela

Coordenadoria de Material e Logística, com suas atribuições estabelecidas no Regulamento-Geral e no Ato Regulamentar GP nº 14, de 2019, cabendo-lhe a administração dos bens móveis (materiais de con-

administração dos bens móveis (materiais de consumo e materiais permanentes) e dos bens imóveis, que compõem o acervo patrimonial do Tribunal, atendendo às premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do Sistema Integrado de Adminis-

A gestão dos materiais permanentes e de consumo, incluindo o inventário anual, ocorre com a utilização do **Sistema de Controle de Material e Patrimônio**, instituído

tração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho como forma de padronização nacional.

CONFORMIDADE LEGAL

Ato Regulamentar GP nº 14, de 2019, que disciplina a gestão patrimonial e o inventário anual no âmbito do Sistema de Controle de Material e Patrimônio, visando a

padronização da Justiça do Trabalho, com as premissas da contabilidade aplicada ao setor público e as macrofunções do SIAFI.



INVESTIMENTOS REALIZADOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS VISAM ATENDER OS SEGUINTES OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

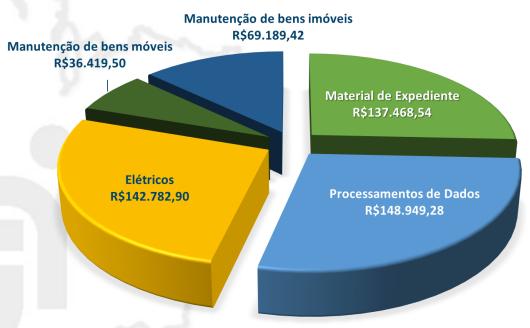
- **⇒** garantir a infraestrutura apropriada;
- ⇒ aperfeiçoar a gestão de custos;
- ⇒ aperfeiçoar a infraestrutura e a governança; e
- **⇒** busca a efetividade na prestação jurisdicional.

3.5.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS PERMANENTES



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS DE CONSUMO



MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

PERMANENTE			
SALDO DE 2020	R\$ 34.675.649,83		
ENTRADAS 2021	R\$ 3.729.736,39		
SAÍDAS 2021	R\$ 45.051,55		
SALDO DE 2021	R\$ 38.360.334,67		

CONSUMO

SALDO DE 2020	R\$ 626.861,94
ENTRADAS 2021	R\$ 108.077,50
SAÍDAS 2021	R\$ 191.546,59
SALDO DE 2021	R\$ 543.392,85

MÉTRICAS DE CONSUMO

PAPEL A4		
2019	2.725 unid.	
2020	1.290 unid.	
2021	1.511 unid.	

COPO 180ml		
2019 3.309 unid.		
2020	1.312 unid.	
2021	1.539 unid.	

NOTA: Houve discreto **aumento nos consumos de Papel A4 e Copos descartáveis** nas unidades judiciárias e administrativas.

3.5.3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

O controle de bens imóveis é realizado através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) em conjunto com a Superintendência de Patrimônio da União*.

Em 2021, houve a reavaliação de 21 imóveis, dos quais 8 foram atualizados no **SPIUnet** e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), são eles as Varas do Trabalho e unidades Administrativas localizadas em: Açailândia, Santa Inês, Balsas, Estreito, Arquivo Geral, Foro "Astolfo Serra", Prédio-Sede e estacionamento em São Luís.

*IMPORTANTE:

Como parte das medidas de contenção dos efeitos da pandemia de COVID-19, as atividades presenciais seguem suspensas na **Superintendência** de Patrimônio da União.

ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS CEDIDOS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



AG. BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL S.A. FORO "ASTOLFO SERRA"



AG. BANCÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PRÉDIO-SEDE / FORO "ASTOLFO SERRA"



REST. EXPRESO SALADA – A.Q.SILVA - ME Prédio-sede



REST. FEIJÃO DE CORDA - DIAS ALIM. LTDA. Foro "Astolfo Serra"



- ✓ O Tribunal não Possui Imóveis Funcionais da União sob sua responsabilidade;
- ✓ Possui um imóvel locado em Imperatriz para abrigar o Foro "Manuel Alfredo Martins e Rocha".

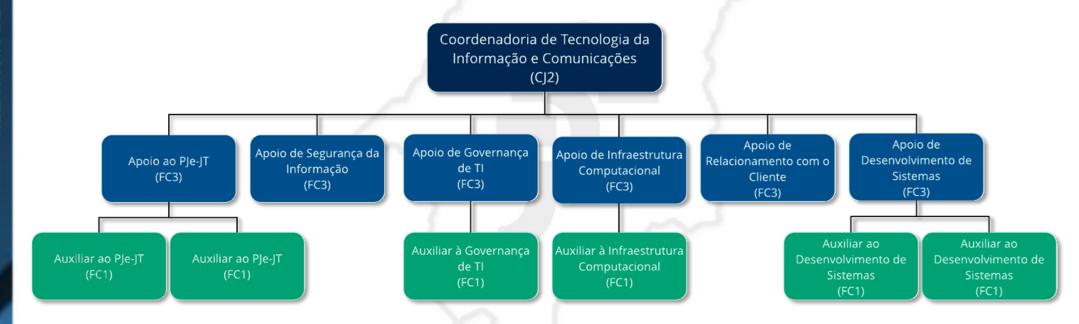
3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos apresentados na tabela abaixo:

NORMATIVO	DESCRIÇÃO
RESOLUÇÃO CNJ № 370/2021	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC- JUD) para o sexênio 2021-2026
RESOLUÇÃO CNJ № 325/2020	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026
RESOLUÇÃO CNJ № 182/2013	Estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
DECRETO № 9.637/2018	Política Nacional de Segurança da Informação
PORTARIA TRT16/GP № 188/2021	Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026)
RESOLUÇÃO TRT16 Nº 244/2016 (com alterações introduzidas pela Resolução TRT16 Nº 122/2019)	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16
PORTARIA TRT16/GP № 432/2020	Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
RESOLUÇÃO № 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) é a unidade responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal. Ela está vinculada ao Gabinete de Presidência e conta com seis unidades de Apoio:



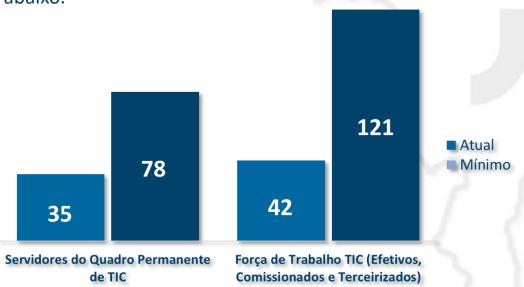
3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

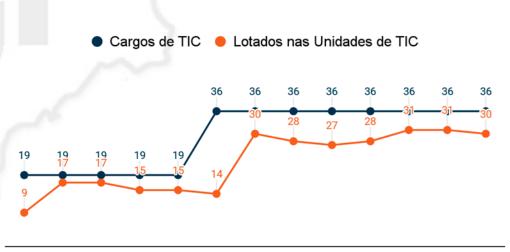
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC

Em 2021 foi realizado um Estudo Quantitativo e de Rotatividade do Quadro Pessoal de TIC do Tribunal. O estudo quantitativo fornece diversas informações atualizadas sobre o quadro permanente de TIC, como a força de Trabalho de TIC, a distribuição dos servidores, funções e cargos na áreas de TIC. O estudo compara os recursos humanos existentes e o que a **ENTIC-JUD** (Resolução CNJ nº 370, de 2021) recomenda como necessário e suficiente em termos, conforme figura abaixo.

Desde 2014, o Tribunal conta com 36 cargos específicos de TIC no quadro geral de servidores conforme figura abaixo. Destes, 5 (cinco) encontram-se lotados em outras unidades do Tribunal ou outros tribunais da Justiça do Trabalho. Mais informações podem ser encontradas no estudo detalhado presente na página de relatórios de TIC do Tribunal:

https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/relatorios





2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECURSOS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A aplicação dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações

divide-se entre as despesas de custeio, necessárias para manter o funcionamento dos serviços suportados pela TIC, e os investimentos para ampliar a capacidade e criar novos serviços, sempre vinculados às necessidades do Tribunal e alinhados aos planos estratégicos institucional e à ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de 2021.

R\$ 5.344.797,34

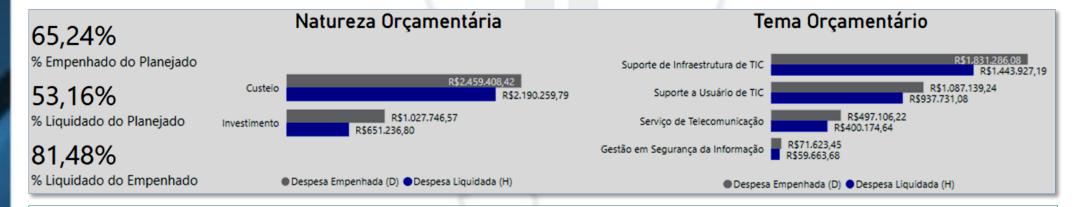
DESPESA PLANEJADA

R\$ 3.487.154,99

DESPESA EMPENHADA

R\$ 2.841.496,59

DESPESA LIQUIDADA



Nota-se, conforme gráfico acima, que a maior parte do orçamento de TIC foi destinado para a manutenção e a expansão da infraestrutura computacional de TIC que suportam os serviços indispensáveis ao funcionamento do

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES MAIS RELEVANTES

O Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC-TRT16) está disciplinado pelas Resolução Administrativa nº 86/2016 e Resolução Administrativa nº 195/2017. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

As contratações mais relevantes de recursos de TIC vigentes em 2021 — consideradas aquelas que relacionam-se diretamente à prestação jurisdicional e ao funcionamento do órgão — estão listadas a seguir:

Nº CONTRATO	CONTRATAÇÃO	OBJETIVO OBJETIVO	VALOR
12/2020	Suporte à Tecnologias Open Source para o PJe-JT	Suporte aos softwares open source que sustentam a infraestrutura do PJe no regime 24x7, com franquia de 40 chamados mensais.	R\$ 179.640,00
20/2021	Central de Atendimento de TI	Nova contratação da Central de Atendimento de TI com pólos de atendimento no interior do estado	R\$ 555.377,52
14/2021	Aquisição de Notebooks	Aquisição de 60 computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	R\$ 360.000,00
15/2021	Aquisição de Roteadores BGP	Aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol) licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação e configuração	R\$ 225.500,00
16/2021	Solução de Antivírus	Solução de Segurança de Endpoints.	R\$ 121.768,00

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2021, destacam-se os elencados nas seções seguintes – divididos em iniciativas de âmbito nacional e de caráter local.

INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL

1. SIGEP-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217/2018 como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. O Tribunal concluiu ainda em 2019 a implantação em produção dos módulos principais do SIGEP, que são a FolhaWeb, o SGRH e o Sigep Online. Em 2021, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e seus módulos. Na tabela a seguir, apresenta-se a situação dos módulos do SIGEP-JT que tiveram atividades no Tribunal.

		INSTALAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO	PRODUÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS / OBSERVAÇÕES
MÓDULOS	ESCOLA JUDICIAL	100%	0%	Sim	Módulo instalado em produção disponibilizado para a EJUD-TRT16. Optou-se por não migrar as ações de
					treinamento do sistema legado, que ficará disponível para consulta.
	CONECTOR ESOCIAL	100%	100%	Sim	Conector do eSocial disponibilizado em produção, com envio dos dados da Fase 1 já realizado.
	AUTOATENDIMENTO	0%	0%	Não	Sem atividades realizadas em 2021.
	GECJ	100%	0%	Não	Sistema disponibilizado para homologação da área de negócios em 2021.

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2. SIGS-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) foi instituído nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217, de 2018, como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. O Tribunal concluiu ainda em 2019 a implantação em produção dos módulos principais do SIGEP, que são a FolhaWeb, o SGRH e o Sigep Online.

Em 2021, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e seus módulos. Na tabela a seguir, apresentase a situação dos módulos do SIGEP-JT que tiveram atividades no Tribunal.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações dedica quatro servidores ao projeto, sendo dois de forma exclusiva. Está em fase de homologação das funcionalidades da versão 2.1.0 e 1.25 do SIGEP e traz funcionalidades importantes no que diz respeito ao envio de informações ao E-Social.

Os módulos desenvolvidos são:

- Agenda e Tabelas Básicas;
- Ocupacional;

- Pericial;
- Segurança do Trabalho;
- Assistencial;
- Segurança da NGS1;
- Relatórios Gerenciais.

3. MÓDULO NACIONAL PEC PARA O PJE-JT

O módulo PEC - Preparação de Expedientes e Comunicações é uma funcionalidade do PJe desenvolvida pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT, formalizado através de um acordo de cooperação técnica, para ser integrado ao sistema nacional PJE-JT. A funcionalidade foi concluída e integrada para utilização dos Regionais na versão 2.5 do PJE-JT. Apresenta-se a seguir as principais entregas de 2021.

- Melhorias na Funcionalidade "Impressão de Expedientes e Correspondências";
- Disponibilização de opção para Criação de Expedientes e Comunicações Em Processos com Muitas Partes;
- Melhorias nas Ações de "Intimar Todas as Partes de Todos os Polos" e "Adicionar Destinatário Indefinido".

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. MÓDULO NACIONAL NOTIFICAÇÕES - PUSH PARA O PJE-JT

É uma implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita aos interessados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre o andamento de processos previamente cadastrados. Está sendo desenvolvido pela equipe do TRT16 por solicitação do CSJT, formalizado através de um acordo de cooperação técnica, e teve em 2021 a entrega do módulo "Implementação do Cadastro de Processos Com Notificações Via Push Para o Advogado".

INICIATIVAS DE ÂMBITO LOCAL

No decorrer do ano, a CTIC realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local, com a implementação e desenvolvimento de softwares. Dentre os destaques estão a implementação de atermação virtual, balcão virtual e Zoom para audiências trabalhistas; alvará eletrônico, E-Cartas, sistema de gestão de precatórios e audiências da Justiça do Trabalho — AUD versão 4 no Sistema PJe-JT; implantação de solução VOIP no interior e nova Central de Atendimento de TI com polos de atendimento no interior do estado.

Adiante segue a lista das principais entregas,

separadas por área:

a) ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- Implantação do Juízo 100%;
- Atermação Virtual;
- Balcão Virtual;
- Zoom para Audiência Trabalhistas.

b) ÁREA DO PJE-JT

- Alvará Eletrônico (CAIXA e BB)
- E-Cartas;
- Sistema de Gestão de Precatórios;
- Audiências da Justiça do Trabalho AUD versão 4;
- Automatizar sistema de envios de xml para Selo Justiça em Números (DataJud).

c) ÁREA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

- O Implantação de Solução de Acesso Remoto para Teletrabalho;
- O Implantação de VoIP nas Varas do Trabalho do Interior;
- O Nova Central de Atendimento de TI (com polos de atendimento no interior do estado).

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

d) ÁREA DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL

- Reparo Fibra Óptica Prédio-sede/FAZ;
- O Contratação de novos links de internet;
- O Implantação de Solução de Roteadores BGP.

e) ÁREA ADMINISTRATIVA

- Integração do SIGEP com os Sistemas do Tribunal
- Conector do E-SOCIAL
- Gestão de Passivos

f) ÁREA DE GOVERNANÇA

- Elaboração do Plano Diretor de TIC 2021-2022
- Elaboração do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC

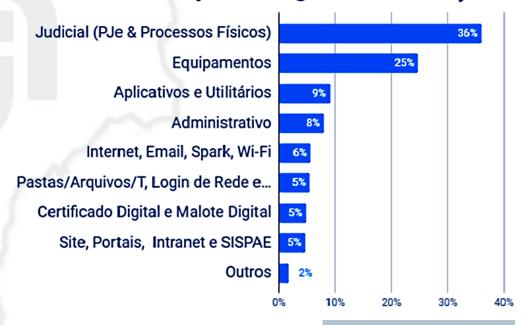
No suporte aos usuários, o Tribunal utiliza a função da Central de Serviços de TI (CATI), cuja papel principal é ser o ponto de contato entre os usuários e a CTIC, registrando e dando tratamento inicial aos incidentes e requisições de serviço, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC do TRT16 está instituída pelo Ato Regulamentar GP 01/2020 e atua em conjunto com as atividades das políticas de Gerenciamento de Incidentes de TIC e Gerenciamento de Requisições de Serviços de TIC (Ato Regulamentar GP Nº 03/2020/TRT16 e Ato Regulamentar GP Nº 02/2020/TRT16).

Durante o ano de 2021, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC) atendeu 12.619 solicitações de usuários registradas na Central de Atendimento de TIC. Em média, foram atendidas 35 chamadas diariamente e 1.052 mensalmente. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 36% dos chamados. As demais solicitações são referentes aos serviços de

equipamentos, com 25% das solicitações realizadas; 9% a respeito de aplicativos utilitários; 8% sobre sistemas administrativos e 6% de site, portais, intranet e SISPAE. Na figura ao lado é apresentada a distribuição dos chamados de 2021 agrupados por serviços do <u>Catálogo</u> de Serviços de TIC.

Atendimentos por Categoria de Serviços



Total de Chamados: 12.619 Média Mensal: 1.052 Média Diária: 35

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAPACITAÇÕES PARA ÁREA DE TIC

A definição de um Plano Anual de Capacitação para área de TIC − e a sua efetiva realização − atende a recomendação da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e contribui com objetivo estratégico do Tribunal "Promover a formação continuada do quadro funcional". As capacitações em TIC de 2021 foram planejadas e definidas no Plano Anual de Capacitação de TIC do TRT16, instituído pela Portaria EJUD16 № 02/2021. Foi disponibilizado um orçamento na ordem de R\$90.000,00, deste valor, a CTIC utilizou apenas R\$ 35.451,77.

Foram capacitados na área de TIC 32 servidores predominantemente na modalidade EAD. A despeito do orçamento disponibilizado para as necessidades de aperfeiçoamento do quadro de pessoal de TIC, não houve um bom aproveitamento dos recursos orçamentários, devido principalmente à pandemia do COVID-19, impactando o deslocamento e realização de treinamentos pelos servidores. Temos abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2021.



3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de Segurança da Informação, houve a execução do Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2021. O Plano aborda temas cotidianos que podem favorecer o vazamento de informações e comumente são desconsiderados nas atividades diárias dos usuários. Para a sua confecção, utilizou-se o histórico de incidentes de segurança da informação, dúvidas e questionamento do público do TRT16, além de temas relevantes apresentados pela mídia especializada. O detalhamento das atividades, bem como o planejamento das ações estão disponíveis na página:

https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic.

Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, foi instituída a Portaria GP № 184/2021 (PA 2351/2021) com o objetivo de estabelecer medidas necessárias à implementação da LGPD, em cumprimento à Resolução 363/2021 do CNJ, e instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) no Tribunal. Foram realizadas seis reuniões ao longo de 2021 com as seguintes ações:

- ✓ Definição do Controlador de dados (Portaria GP nº 20, de 2021);
- ✓ Designação do Encarregado de Dados (Portaria GP nº 183, de 2021);
- ✓ Instituição da Política de Privacidade de Dados Pessoais (RA nº 144, de 2021);
- ✓ Capacitação dos membros do comitê na LGPD;
- ✓ Capacitação de servidores dos setores administrativos na LGPD (Ofício Circular nº 68/2021/GP/TRT16);
- ✓ Inventário de dados no setor da Ouvidoria e da Biblioteca.

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

- RECURSOS HUMANOS INSUFICIENTES principal desafio da área é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de TIC, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.
- ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS o grande volume em atividades relacionadas à contratação e fiscalização de contratos, além das atividades relacionadas ao planejamento das contratações.
- UM ÚNICO SERVIDOR (ANALISTA JUDICIÁRIO) ATUANDO NA UNIDADE DE APOIO AO PJE É extremamente importante para a melhoria do atendimento aos usuários do PJe o suporte de servidores que tenham conhecimento nos trâmites trabalhistas aliado ao conhecimento na ferramenta do PJE. Atualmente na Unidade de Apoio ao PJe apenas 1(um) servidor que atua no atendimento com conhecimento jurídico (esse número no passado chegou a ser de 4 servidores). Assim, esse fator é um gerador de gargalo na:
 - → Análise da legislação de sistemas atuais e novos sistemas;
 - No controle das comissões e comitês que direcionam as tomadas de decisões na implantação de novos sistemas e configurações;
 - Na homologação de funcionalidades e na identificação de erros na implantação das atualizações dos sistemas;
 - Na validação da consistência de dados quando a criação de novos relatórios judiciais;
 - → Na geração de pareceres negociais para novos pedidos das unidades judiciárias.

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

• POUCA PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS (UNIDADES DEMANDANTES EXTERNAS À CTIC) NOS PROCESSOS DE DEFINIÇÃO, VALIDAÇÃO E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Como boa prática e visando uma entrega de solução aderente a necessidade do Tribunal, a unidade que demanda a solução de TIC deve participar ativamente na construção da solução. Inclusive os normativos do Tribunal determinam isso e delimitam as responsabilidades das unidades demandantes.

A Política de Governança de TIC (Portaria GP Nº 794/2018) estabelece que deve ser formalizado o papel do Gestor da solução de TIC, unidade responsável pela questão negociais da solução (definir processo de trabalho, regras de negócio, requisitos da solução, homologar solução, etc). No mesmo sentido, a Resolução 195/2017, que estabelece o processo de contratações de TI, explicita as atividades a serem desempenhadas pela unidade demandante da solução, dentre as quais está a coordenação da equipe de planejamento da contratação.

No entanto, em muitos projetos há pouco envolvimento da unidade demandante da solução e as atividades que seriam de atribuição das unidades que irão usar a solução acabam sendo transferidas para TIC. Isso gera um risco muito grande de desperdício de recursos de TIC. Aumenta o risco de entrega de soluções de TIC que não atendem a necessidade da unidade, e, como consequência, gera retrabalho em remodelar as soluções entregues ou, no pior cenário, a não utilização da solução pela unidade demandante.

• NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL - Como a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, Gmail, Google Drive, pacote de escritório, videoconferência, manejo com equipamentos, impressora, etc. Isso diminui a produtividade das unidades e sobrecarrega a área de TIC com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de TIC exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial dos usuários nessas ferramentas.

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

• AUMENTO DE DEMANDAS PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Houve um aumento substancial nas demandas da área de Segurança da informação no último ano. Há um grande desafio na implementação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, devido aos recentes casos de ataques cibernéticos sofridos nas instituições públicas, o CNJ publicou a Resolução № 396/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

Por fim, cabe destacar que existem demandas reprimidas e ainda não atendidas relacionadas à área de segurança, inclusive demandas por órgãos de controle, tais como implantação de plano de continuidade de negócio, gestão de riscos dos principais ativos de TIC, implantação de um processo de gestão de "backup" e "restores", dentre outras.

3.5.4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES FUTURAS

Outro desafio relacionado também à questão de recursos humanos é atenuar os problemas decorrentes da alta rotatividade dos servidores da área de TIC e da dificuldade em criar mecanismo de seleção e retenção de talentos, a fim de minimizar os riscos resultantes da perda de conhecimento técnico e do retrabalho no treinamento de novos servidores.

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2022, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (IGOVTIC-JUD) com vistas à consolidação no nível aprimorado;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da CTIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimento;
- Participação no Desenvolvimento de módulos nacionais:
 - Desenvolvimento da Notificação PUSH, módulo do PJE;
 - Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (Módulo do SIGEP).
- Implantação do PROAD (Sistema de Processo Administrativo Virtual);
- Implantação do SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos)
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redundância no Datacenter Redundante.
- Finalização do projeto de substituição dos Switches;
- Atualização da infraestrutura de comunicação entre o prédio Sede e Fórum Astolfo Serra;
- Implantação de nova solução de antivírus;
- Implantação de Política de Backup;
- Implantação melhorias em práticas de tratamento de dados;
- Implantação prática de segurança de TIC contra ataques cibernéticos.

3.5.5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações socioambientais no TRT da 16ª Região são orientadas pelas normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, por meio dos seus normativos:

- ◆ Política Nacional de responsabilidade Socioambiental instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 24, de 2014;
- ♦ Resolução 201, de 2015 do CNJ; e
- ♦ Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 310/2021.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Conforme dispõe Art. 10 da Resolução do CNJ nº 201, de 2015, o Plano de Logística Sustentável é instrumento vinculado ao planejamento do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.



3.5.5.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

COMPRAS SUSTENTÁVEIS - MATERIAL DE CONSUMO

REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2021, o consumo de papel foi 25% menor do que o de 2020. Os motivos desta redução está relacionado a utilização do sistema de teletrabalho adotado pelo órgão, em razão da pandemia.

REDUÇÃO NO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Em 2021 houve uma redução significativa no consumo de copos descartáveis: 52% a menos em relação à 2020. Os motivos também relacionados ao sistema de trabalho adotado pelo órgão em função da pandemia.

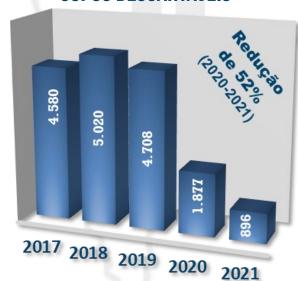
REDUÇÃO NA QUANTIDADE DE IMPRESSÃO

O número de impressões é calculado c/base na quantidade de papel consumida, uma vez que esta é a finalidade precípua deste indicador. Assim sendo, o ano de 2021 registrou, pelos motivos já mencionados, uma economia considerável de impressão de documentos: 25% em relação à 2020.

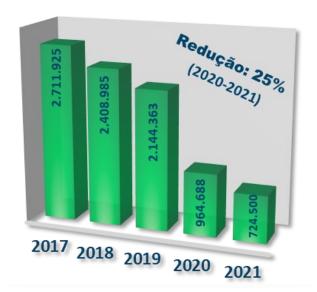
RESMAS DE PAPEL



COPOS DESCARTÁVEIS



QUANTIDADE DE IMPRESSÕES



3.5.5.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MANUTENÇÃO PREDIAL REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2021 houve redução de 3,3% no consumo de energia elétrica do TRT16. A Redução poderia ter sido muito maior visto que a maioria da força de trabalho estava em sistema de trabalho remoto. Foi constatado pelo fiscal da despesa que a empresa concessionária do serviço não estava efetuando a leitura regularmente, pela falta de mão de obra presencial. Desta forma estava efetuando a cobrança do serviço pela média do meses anteriores a pandemia, justificando que, posteriormente faria o ajuste.

REDUÇÃO NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Em 2021 houve redução de 8,2% no consumo de água encanada, potável deste TRT. A Redução poderia ter sido muito maior visto que a maioria da força de trabalho estava em sistema de trabalho remoto. Foi constatado pelo fiscal da despesa que a empresa concessionária do serviço não estava efetuando a leitura regularmente, pela falta de mão de obra presencial. Desta forma estava efetuando a cobrança do serviço pela média do meses anteriores a pandemia, justificando que, posteriormente faria o ajuste.

CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA EM KWH



CONSUMO DE ÁGUA ENCANADA (M³)

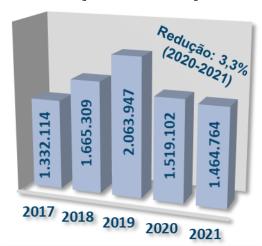


3.5.5.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MANUTENÇÃO PREDIAL

REDUÇÃO NO SERVIÇO DE LIMPEZA

O gasto com o contrato do serviço de limpeza das instalações do Tribunal referente ao ano de 2021 apresentou uma pequena redução em relação à 2020 (3,6%). Para adequação a atual conjuntura pandêmica, foi efetuada uma redução na quantidade de postos de trabalho, entretanto, a repercussão financeira foi menor devido aos ajustes contratuais efetuados.

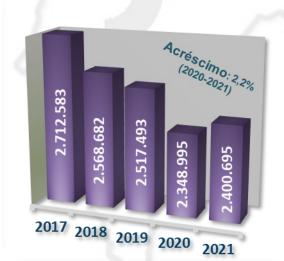
CONTRATO DE LIMPEZA (VALOR GASTO)



REDUÇÃO NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Apesar dos esforços da administração para conter as despesas deste item, com a redução na quantidade de postos de trabalho de vigilância armada c/substituição pela vigilância eletrônica onde coubesse, devido a necessidade de reajustar o contrato dos serviços, já defasado desde o ano passado, o valor pago em 2021 foi maior do que o de 2020 em 2,2%.

VIGILÂNCIA - VALOR PAGO (R\$)



REDUÇÃO NOS SERVIÇOS DE REFORMAS E LEIAUTE

Nos anos de 2020 e 2021, por conta da atipicidade do exercício, face à pandemia existente, não houve intervenção nos prédios da jurisdição do Tribunal, de forma que não houve dispêndio financeiro.

REFORMAS E LEIAUTE (VALOR GASTO EM R\$)



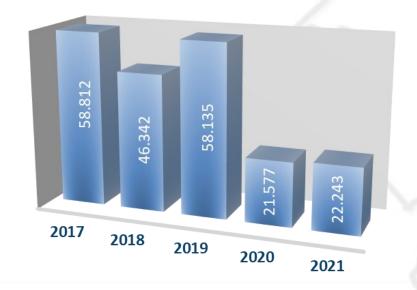
3.5.5.3. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - COMBUSTÍVEL E TELEFONIA REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL PARA VIATURAS

No ano de 2021, assim como em 2020, a frota de veículos dos tribunais, de uma maneira geral, pouco saiu da garagem, vez que a maioria dos servidores estavam trabalhando no sistema remoto. Em consequência a despesa com combustível foi bem menor, no caso do TRT16, a quantidade de litros em 2021 caiu 62,2% em relação a 2017 e 61,7% em relação a 2019.

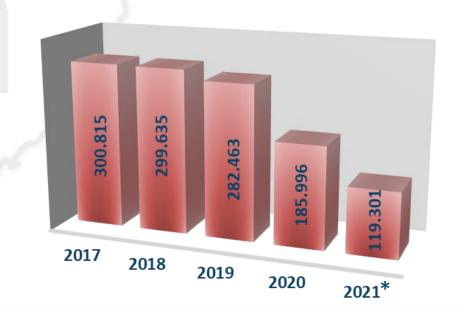
REDUÇÃO NO SERVIÇO DE TELEFONIA

Apesar do significativo aumento no gasto com telefonia nos anos de 2017 e 2018, percebe-se uma gradual redução nos anos de 2019 e 2020. Em 2021, devido a situação pandêmica enfrentada pelo país, redundando na prática de trabalho remoto, a redução foi, ainda, mais acentuada, 59% em relação a 2019.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (LITROS)



TELEFONIA - GASTO (R\$)



^{*}Mês de dezembro não apurado.

3.5.5.4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – USO CONSCIENTE DOS RECURSOS NATURAIS

GESTÃO DE RESÍDUOS

A coleta seletiva foi atendida parcialmente, visto que ainda não houve uma adequação de logística de coleta nas Varas do Trabalho do interior do Estado, frente à dificuldade de cadastro de cooperativas regulares. Contudo, com base no Termo de Parceria existente entre este TRT a Concessionária de Energia Elétrica Equatorial Ltda, através do Projeto denominado "E + Reciclagem" que conta com diversos pontos de coleta de material descartável na capital e interior do Estado, foi possível destinar os resíduos sólidos descartáveis no posto localizado no Fórum Astolfo Serra.

No ano de 2021 foram coletados e descartados corretamente 1.928 kg de resíduos recicláveis (1.587 kg de papel/papelão, 146 kg de plástico, 44 kg de vidro, 151 kg de metal) e 104 litros de resíduo de saúde.



SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DESPESAS

Por meio da Portaria GP nº 200/2021 foi instituído o Sistema de Ranqueamento Socioambiental das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na plataforma do serviço "Power BI", objetivando estimular práticas de sustentabilidade e o uso racional de materiais e serviços.

A instauração do sistema de monitoramento de despesas ensejou a implantação da classificação das unidades por consumo ou despesa, levando em conta os indicadores de sustentabilidade que compõem o Balanço Socioambiental do CNJ.

Para as três unidades que melhor se posicionarem na contribuição dos indicadores sustentáveis será concedido o Selo Ouro, Prata e Bronze de Excelência em Sustentabilidade, de acordo com a colocação de cada uma, conforme Portaria GP n.º 414/2021. Este sistema está disponibilizado na página deste TRT através do link:



https://www.trt16.jus.br/unidades/gestao-socioambiental/painel-socioambiental-do-trt16-2021

CAPI

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS

Nesse Capítulo são apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contá-

ue dão suporte às informações de desempenho da organização no período

4.1.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

área de gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade direta da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, unidade administrativa situada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Esse setor cuida da coordenação, orientação, supervisão e controle da execução orçamentária e financeira, em conformidade com as orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos setoriais e central.

Sob os efeitos da Emenda Constitucional 95/2016, o ano de 2021 foi marcado por forte restrição orçamentária e pelos efeitos da Pandemia do Coronavírus. Nesse cenário, a SOF contribuiu de forma decisiva para o alcance dos resultados da TRT da 16ª Região no exercício de 2021, na medida em que forneceu informações e apresentou sugestões tempestivas para a tomada de decisão por parte dos dirigentes.

Nesse mesmo sentido, essa unidade realizou trabalhos que garantiram a conformidade dos atos de gestão. Para tanto, realizou revisão diária da execução orçamentária e financeira, com a devida segregação de funções. Assim, as fases da despesa, como empenho, liquidação e pagamento foram realizadas por setores diferentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Os resultados alcançados por este TRT da 16ª Região, referentes às principais ações/plano orçamentários, estão demonstrados no quadro abaixo e avaliados logo em seguida:

		Execução Física				Execução Financeira
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Meta LOA	Unidade medi- da	Realizado	Resultado	Valores Pagos
	0000 - APRECIACAO DE CUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	51.000	Processo julga- do unidade	38.563	76%	14.245.526
	0001 - MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS E SISTEMAS DE TI	14	Sistema manti- do	14	100%	1.815.343
4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	0002 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.800	Servidor capaci- tado	1.611	90%	492.707
	0003 - MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO	25	Vara mantida	0	0%	0
	0005 - FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MA- GISTRADOS	360	Magistrado ca- pacitado	307	85%	175.412
2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVI- DORES- MARANHÃO	0001 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS	1.369	Pessoa benefici- ada	1.321	96%	3.939.488
212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - MA-	0001 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	126	Pessoa benefici- ada	116	92%	1.015.078
RANHÃO RANHÃO	0005 - AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	616	Pessoa benefici- ada	609	99%	6.682.898
24611 AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-	AMMM - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E M	1	Agente público benef.	0	0%	0
216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUBLICOS - MARANHÃO	AMOA - AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS	9	Agente público benef.	9	100%	53.695
219I COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MA- RANHÃO		600	Conteúdo divul- gado	601	100%	48.080
4224 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - MARANHÃO	0000 - ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	200	Pessoa assisti- da	233	117%	284.355

4.1.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ø AÇÃO: 4256 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 000 - APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

- A execução da meta física apresentou-se inferior ao que foi previsto em função, principalmente, da queda na distribuição processual, suspensão de audiências presenciais e demais consequências vivenciadas no cenário de pandemia da COVID-19, que atingiu todo o mundo.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- A execução da meta física apresentou-se inferior ao que foi previsto em função, principalmente, da queda na distribuição processual, suspensão de audiências presenciais e demais consequências vivenciadas no cenário de pandemia da COVID-19, que atingiu todo o mundo.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- A Escola Judicial realizou um total de 1.611 capacitações, sendo 290 referentes a magistrados e 1.321 referentes a servidores. Contudo, devido à pandemia do novo coronavírus, realizou-se a grande maioria dos cursos no formato EAD (Educação à Distância) ou por meio de Plataformas abertas (YouTube), e tais cursos alcançaram servidores e magistrados do TRT da 16ª Região, bem como o público externo, sendo este o motivo pelo qual foi utilizada a verba destinada ao orçamento de capacitação de servidores. Justifica-se, ainda que, com a suspensão dos eventos presenciais, não foi possível no ano de 2021 o gasto do orçamento com passagens aéreas, diárias, coffe-breaks, dentre outros. Acrescente-se, ainda, que outro motivo pelo qual a meta prevista não tenha sido alcançada, foi a gravação dos cursos telepresenciais, uma vez que, diferentemente do ano passado, a maioria dos participantes preferiam assistir aos cursos gravados ao transmitido ao vivo, fato este que impossibilitou a emissão de muitos certificados a estes servidores e magistrados.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 003 - MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

- Em 2021 não foram realizadas Varas Itinerantes em razão da suspensão de audiências presenciais e demais consequências vivenciadas no cenário de pandemia da COVID-19 que atingiu todo o mundo.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 005 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

- Embora não tenha sido cumprida a meta física referente a esta ação, a EJUD16 realizou um total de 446 capacitações de magistrados, devido à grande adesão aos cursos on-line, que eram abertos a magistrados, servidores e público externo. Outro fator que levou a não utilização total dos recursos fora a pandemia do novo coronavírus, pois os eventos presenciais bem como as viagens que constavam no planejamento inicial foram suspensos, motivo pelo qual os gastos com diárias, passagens, **coffee breaks** etc., ficaram impossibilitados.

Ø AÇÃO: : 2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE SERVIDORES CIVIS

- A meta física apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do desligamento de alguns servidores e seus respectivos, dependentes, em quantidade superior aos novos ingressos.

4.1.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ø AÇÃO: 212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 - ASSIST PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

- A meta física apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do alcance da idade máxima de alguns beneficiários, em quantidade superior aos novos ingressos.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 004 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

- A meta física apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do desligamento de alguns servidores, sem a perspectiva de novos ingressos.

Ø AÇÃO: 216H - AJUDA DE CUSTO P/MORADIA OU AUX. MORADIA A AGENTES PÚBLICOS

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMMM - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS

- Embora tenha sido planejado em 2020 para execução em 2021, não houve execução da despesa devido a substituição do juiz auxiliar da Presidência que recebia Ajuda de Custo para Moradia, e que o novo juiz não solicitou/utilizou esse beneficio.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMOA - AUXÍLIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PÚBLICOS - ATIVOS

- Observa-se o cumprimento de 100% da meta física da ação, ou seja, 9 servidores beneficiados.

Ø AÇÃO: 2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

- Observa-se o cumprimento de 100,17% da meta física da ação, ou seja, a produção de notícias no ano de 2021 atingiu o total de 601 notícias veiculadas no site institucional, numa média de 50,08 matérias por mês, superando, portanto, a meta prevista para 2021.

Ø AÇÃO: 4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA À PESSOAS CARENTES

- Aumento na demanda por este benefício, o que justificou uma solicitação, no 2º semestre, de crédito adicional, a qual fora liberada em agosto de 2021.

Assim, da análise do quadro de indicadores, verifica-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região alcançou resultado superior a 90% na maior parte das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual/2021, contribuindo desta forma para a solução de conflitos trabalhistas com celeridade, efetividade e construção da imagem do Tribunal como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.

4.1.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ORCAMENTO DISPONIBILIZADO

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região dotação orcamentária no total de R\$ 243,7 milhões tendo sido canceladas dotações no valor de 0,9 milhões no decorrer exercício o quê redimensionou o orcamento/2021 para a cifra de R\$ 242,8 milhões.

Além disso, foram recebidos recursos no montante de R\$ 7,9 milhões para pagamento de RPV e Precatórios da Administração Direta e Indireta, que por sua especificidade deixamos de incluir nos demonstrativos abaixo.

No ano de 2021, nossa organização administrativa também contribuiu para que o Tribunal atingisse as Metas Nacionais, as Metas Específicas da Justica do Trabalho e as Metas do Planejamento Estratégico Institucional.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

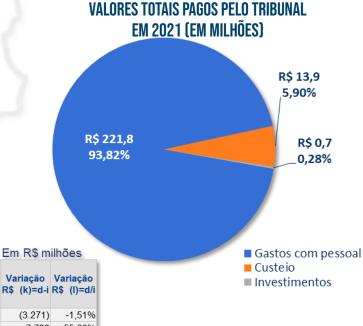
Em 2021, o TRT da 16ª Região recebeu dotação de R\$ 243,7 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 239,2 milhões, liquidadas R\$ 236,5 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 236,3 milhões, valor este equivalente a 97,3% das Despesas totais autorizadas 2021.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor pago em 2021 totalizou R\$ 236,3 milhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de Pessoal.

Em 2021, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 2,2 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$





Dolação e execução	uas despesas pelo	mbunai Regional do	Traballio da To	Regiation 2021 e 2020	
		2021		2020	

		2021			2020							
Despesa	Dotação Atual + Provisões (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Variação R\$ (k)=d-i	Variação R\$ (I)=d/i
PESSOAL PESSOAL	216.219	214.640	214.217	214.037	746	220.078	219.636	217.307	217.307	80	(3.271)	-1,51%
CUSTEIO	24.861	23.111	21.691	21.691	1.033	16.159	15.454	13.969	13.969	490	7.722	55,28%
INVESTIMENTOS	1.794	1.527	666	666	488	2.177	1.848	1.577	1.577	869	(911)	-57,78%
TOTAIS	242.874	239.277	236.574	236.393	2.267	238.414	236.938	232.854	232.854	1.439	3.540	1,52%

^{*}RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

^{**}Não constam na tabela acima os valores referentes a Precatórios/RPV pagos por este Tribunal

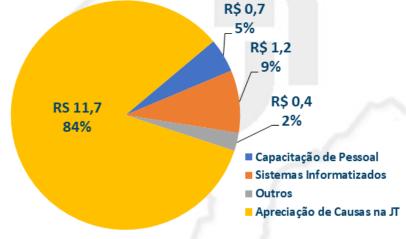
4.1.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - VALORES PAGOS - DESPESA DO TRIBUNAL





O redução de pagamentos em relação ao ano de 2020 decorre, principalmente, de passivos de pessoal, abono de férias e da antecipação das férias de 2021, ambos pagos em dezembro de 2020.

CUSTEIO (EM MILHÕES)



INVESTIMENTO (EM MILHÕES)



O maior volume de investimentos pagos, em 2021, teve como prioridade os sistemas informatizados, visando a manutenção e gestão dos serviços e sistema de tecnologia da informação, entre outros.

Em 2021, os pagamentos das despesas de custeio, LOA acrescida das Provisões Recebidas, totalizaram R\$ 13.949 milhões, sendo que 83,8 % do montante acima fora destinado para Apreciação de Causas na JT.

O percentual restante, 16,2%, fora aplicado em Capacitação de Pessoal, Sistemas Informatizados e Outros.

4.1.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - VALORES PAGOS - DESPESA DO TRIBUNAL

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPE-



GKUPU	DE NATUKEZA DE	DESPESA:

Classe de gasto em que foi realizada a despesa.

ELEMENTO DE DESPESA:

Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

ELEMENTO DESPESA	VALOR PAGO (R\$ MIL)
11 – VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.944
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	29.634
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. REFOR.MILITAR	22.918
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	6.671
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.011
03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.117
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.618
07 - CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.203
08 - OUTROS BENEF.ASSIST. SERVIDOR E DO MILITAR	1.054
Demais elementos	1.610
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS	222.779

ELEMENTO DESPESA	VALOR PAGO (R\$ MIL)
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.803
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	3.767
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	2.057
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	550
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73
30 - MATERIAL DE CONSUMO	304
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	165
Demais elementos	228
TOTAL CUSTEIO	12.948

ELEMENTO DESPESA	VALOR PAGO (R\$ MIL)
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	637,5
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	28,32
TOTAL INVESTIMENTOS	666

4.1.4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – PRECATÓRIOS

O pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) sofreu redução substancial no ano de 2021 quando comparado com 2020, conforme se observa na tabela abaixo, destacando-se o decréscimo dos pagamentos de Requisição de Pequeno Valor-RPV.

Em R\$ mil

	2021				2020					
	PROVISÃO E DES- TAQUE RECEBIDOS (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	PROVISÃO E DES- TAQUE RECEBI- DOS (E)	EMPENHADO (F)	LIQUIDADO (G)	PAGO (H)	VARIAÇÃO R\$ (D-H)	VARIAÇÃO % (D/H)
PRECATÓRIOS	514.601,00	514.346,35	514.346,35	514.346,35	1.153.456,12	1.153.456,12	1.153.456,12	1.153.456,12	(639.109,77)	45%
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	7.457.688,45	7.457.688,45	7.457.688,45	7.457.688,45	12.742.010,70	12.742.010,70	12.742.010,70	12.742.010,70	(5.284.322,25)	59%
TOTAL	7.972.289,45	7.972.034,80	7.972.034,80	7.972.034,80	13.895.466,82	13.895.466,82	13.895.466,82	13.895.466,82	(5.923.432,02)	57%

^{*} O Tribunal executou 100% do crédito descentralizado (provisão e destaque).

4.1.5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRUTURA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade Analítica compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O setor é composto pela servidora Laena Ticiane Santos Cardoso Barros, cedida da Universidade Federal do Maranhão, que atua como contadora Responsável do TRT16 desde 2015. Eventualmente, em razão de férias, licenças e demais afastamentos legais da contadora titular, o servidor João Batista Sobrinho, Analista Judiciário, assina a contabilidade como substituto.

NORMAS LEGAIS E TECNICAS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da setorial contábil deste regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Dentre as normas que regem a política contábil deste Regional estão: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretri-

zes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP).

Ademais, este Tribunal se utiliza de mecanismos de confiabilidade das informações e lançamentos contábeis para garantir o atendimento dos princípios contábeis e da Administração Pública, tais como: recálculo de planilhas, estreitamento de relações com unidades prestadoras de dados para melhorar a qualidade das informações, análise diária dos pagamentos do Regional antes da autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, acompanhamento diário e/ou mensal de procedimentos e lançamentos contábeis que geram impacto nas contas do Tribunal, dentre outros.

PRINCIPAIS FATOS CONTABEIS

Os principais fatos contábeis de relevância para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região podem ser encontrados nas Notas Explicativas publicadas no sítio do Tribunal. Lá podem ser encontradas todas as Demonstrações Contábeis do exercício, bem como Notas Explicativas e Declaração Anual do Contador.

O endereço eletrônico em que estão disponibilizadas na íntegra é: "https://bit.ly/RelatoriosdeGestao".

4.1.5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

Dentre as competências e responsabilidades do setor de contabilidade, estão:

- Análise diária dos documentos que compõem a execução orçamentária e financeira desta Unidade Orçamentária;
- Conciliação mensal dos relatórios RMA e RMB com os valores registrados no sistema SIAFI, promovendo os devidos ajustes, inclusive quanto às depreciações;
- Atualização mensal do Rol de Responsáveis no SIAFI;
- Análise mensal dos Balanços: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e das Demonstrações de Variação Patrimonial;
- Análise mensal do Balancete;
- Análise diária do balancete a fim de detectar possíveis contas inconsistentes ou com saldos irrisórios no Balancete;
- Elaboração Anual dos quadros referentes à execução orçamentária, financeira, contábeis e de custos desta Unidade Orçamentária para composição do Relatório de Gestão;
- ▶ Elaboração quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Registro dos contratos celebrados por este Regional e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro dos termos de convênios e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro da conformidade contábil de todos os meses no exercício:
- Lançamentos e acompanhamento de amortizações e depreciações;

- ▶ Apropriação mensal dos direitos a receber por servidores deste TRT16 cedidos a outros órgãos;
- Análise e auxílio de apropriação do relatório da folha de pagamento de todos os meses do exercício;
- ▶ Levantamento de informações para verificação de relatório de ajustes da Receita Federal quanto a GPS e DARF emitidos de forma incorreta;
- Lançamentos dos valores atualizados do FUNPRESP-JUD, conforme atualização apresentada por cálculo do NFP;
- ▶ Apropriação mensal da provisão de Férias e de 13º salário, bem como da reversão do BRPF e da baixa pelo confronto das contas de adiantamento e de passivo de pessoal, conforme as normas contábeis;
- Acompanhamento de todas as GRU's recebidas por este TRT16 e regularização das que necessitarem de tal procedimento;
- Confecção mensal da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social GFIP, relativo aos serviços tomados por este Regional sem vínculo empregatício;
- Verificação de valores recebidos em fontes próprias e acompanhamento da baixa do respectivo direito a receber;
- Registros e análises das concessões de suprimento de fundos.

4.2.1. GESTÃO DE CUSTOS - CONFORMIDADE LEGAL

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total estava prevista para o final do exercício de 2020.

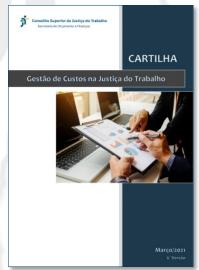
O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação foi suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina

de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Conforme quadro abaixo, para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN nº 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.



Х	ХX	xxxxxxxx
Nível	Objeto de Custo	Uso futuro
0 Indefinido	01 Bens Imóveis	
1 1ª Instância	02 Vigilância e Segurança	
2 2ª Instância	03 Limpeza e Conservação	
3 3ª Instância	04 Energia Elétrica	
	05 Água e Esgoto	
	06 Copa e Cozinha	
	07 Comunicação e Publicidade	
	08 Telefonia	
	09 TIC	
	10 Diárias	
	11 Passagens e Locomoção	
	12 Capacitação	
	13 Estagiários	
	14 Bens Móveis	
	15 Indenizações e Restituições	
	16 Veículos	
	17 Saúde	
	18 Apoio Administrativo	
	19 Justiça Gratuita	
	20 Serviços Técnicos	
	21 Demais Custos Indiretos	
	22 Genérico (Custos Não Controláveis)	

Cartilha Gestão de Custos na Justiça do Trabalho - 6º versão - março de 2021

4.2.1. GESTÃO DE CUSTOS - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Em maio de 2018 o Tribunal iniciou a utilização da aba Centro de Custos no SIAFI, mas ainda em caráter genérico. Porém, efetivamente a utilização dos centros de custos de forma detalhada só foi iniciada no final do ano de 2018.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

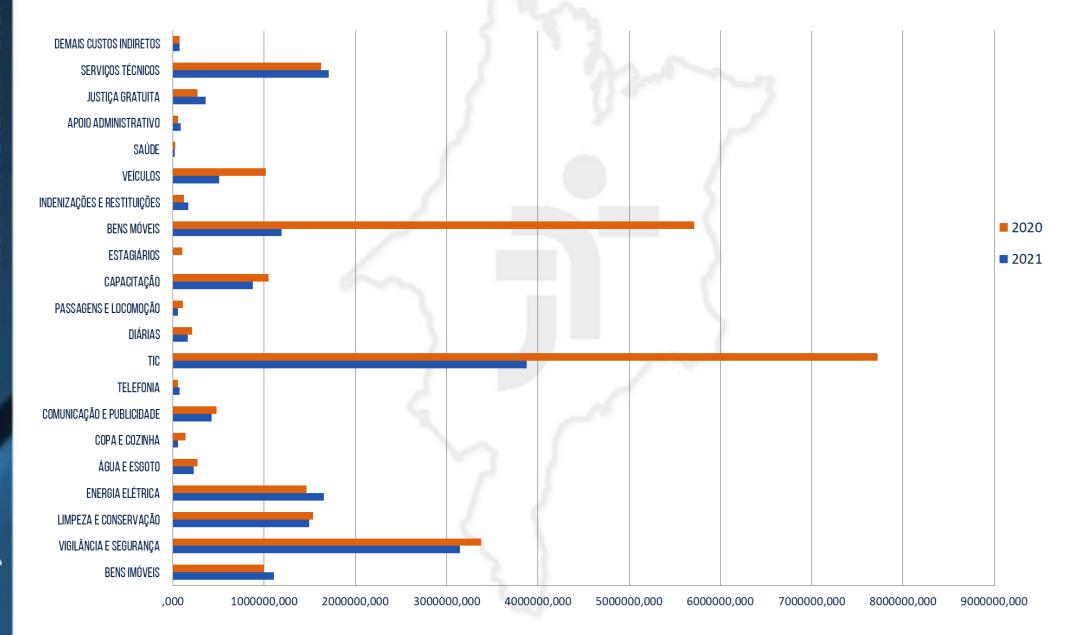
Após essa definição inicial, em 2020 e 2021 o sistema de custos na JT sofreu algumas atualizações, dentre elas foi a criação de mais 03 objetos de custos: 23 para pessoal ativo, 24 para pessoal inativo e 25 para pensionistas. Desta forma, apesar de os custos de pessoal ainda estarem alocados indefi-

nidamente quando as suas instâncias, eles já estão segregados por características de natureza orçamentária no pagamento das folhas de pessoal.

Na tabela abaixo verifica-se a alocação dos gastos do TRT16 por centro de custos nos anos de 2021 e 2020:

		2021	2020
Cód. CC	Centro de Custos	Valor R\$	Valor R\$
1	Bens Imóveis	1.107.518,22	998.069,17
2	Vigilância e Segurança	3.143.169,72	3.376.241,49
3	Limpeza e Conservação	1.493.088,41	1.533.436,88
4	Energia Elétrica	1.651.278,77	1.464.437,18
5	Água e Esgoto	225.009,94	268.376,35
6	Copa e Cozinha	54.720,26	137.425,50
7	Comunicação e Publicidade	424.491,90	476.468,70
8	Telefonia	73.393,52	57.674,44
9	TIC	3.874.752,59	7.722.724,14
10	Diárias	163.280,47	209.682,86
11	Passagens e Locomoção	55.323,90	110.277,93
12	Capacitação	874.556,50	1.049.480,78
13	Estagiários	0,00	100.674,48
14	Bens Móveis	1.192.303,64	5.714.386,84
15	Indenizações e Restituições	168.548,39	122.540,44
16	Veículos	505.834,17	1.019.730,80
17	Saúde	18.868,90	25.939,16
18	Apoio Administrativo	84.248,75	56.017,31
19	Justiça Gratuita	357.333,04	270.061,21
20	Serviços Técnicos	1.707.288,24	1.625.291,83
21	Demais Custos Indiretos	71.757,58	74.946,25
22	Genérico (Custos Não Controláveis)	0,00	190.375.901,68
23	Pessoal Ativo	192.767.074,64	0,00
24	Pessoal Inativo	267.795,30	0,00
25	Pensionista	25.540,01	0,00
	TOTAL	210.247.177,86	216.789.785,42

4.2.2. GESTÃO DE CUSTOS - GASTOS POR CENTROS DE CUSTOS



4.2.3. GESTÃO DE CUSTOS - ESTIMATIVA DE CUSTOS - ALOCAÇÃO POR INSTÂNCIA

Como verifica-se nos quadros anteriores, depois dos gastos de pessoal, que foram alocados nos centros de custos 22 (genérico) em 2020 e 23, 24 e 25 em 2021, destacam-se pela materialidade os dois maiores centros de custos do ano de 2021 e 2020: Bens Móveis e TIC.

Destacam-se, pela relevância, os gastos com Justiça Gratuita (pagamento de honorários periciais para hipossuficientes) por serem de gastos relevantes para o alcance da missão e objetivos estratégicos deste Tribunal.

O critério de alocação por Instância é o destino final do gasto. Quando não há possibilidade de fazer essa divisão direta, utiliza-se o DEQ% - Índice de Distribuição Equitativa de Processos, conforme orientado pela setorial contábil do CSJT e calculado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica.

Pela análise do gráfico anterior é possível verificar que, de uma forma geral, os custo de 2021 foram menores que os de 2020, isso se deve ao fato de que o orçamento de 2021 sofreu mais impactos da pandemia que o de 2020, resultando na impossibilidade de utilização do recurso e consequente

devolução de parte da dotação inicial recebida.

Depreende-se ainda que a grande divergência de custos de TIC e Bens Móveis entre os anos analisados ocorreu devido a diminuição de valores dos contratos e de remanejamento de orçamento tendo em vista a adequação à situação atípica de 2021, além de ajustes nas depreciações acumuladas desses respectivos grupos de bens para conformidade com o sistema de controle patrimonial.

Analisando os gráficos abaixo, é possível inferir que, mesmo com a atipicidade de 2021 em decorrência da pandemia, a maior parte dos gastos dos maiores centros de custos do TRT16 foram alocados na 1ª Instância. Portanto, a 1ª instância recebeu a maior parte dos custos direcionados para tecnologia da informação e para manutenção de bens móveis, e, frise-se, recebeu todo o recurso utilizado em Justiça Gratuita para pagamento de honorários periciais em favor da parte hipossuficiente em ações direcionadas ao Tribunal.



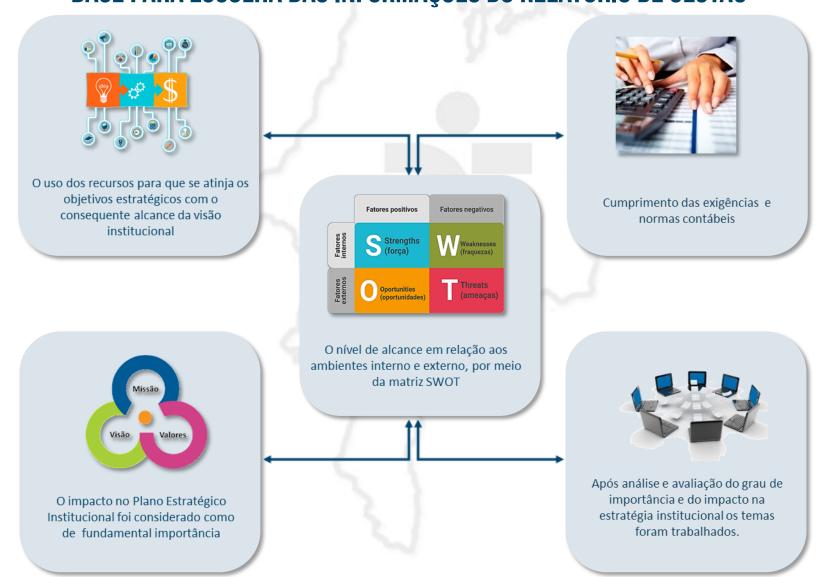
Desta forma, a informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia e com o fim de atingir as metas e objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, solucionando conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade, promovendo a cidadania e a integração com a sociedade e buscando a efetividade na prestação jurisdicional.



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

PROCESSO PARA DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

BASE PARA ESCOLHA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

CRÉDITOS

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, com a participação de Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal, sob a supervisão da **Secretaria-Geral da Presidência** e coordenação da **Diretoria-Geral**. A execução do projeto coube à **Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica**, nos termos da Portaria GP nº 2010, de 7 de março de 2017.

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO Desembargador

SUPERVISÃO GERAL DOS TRABALHOS

CARLOS CÉSAR PINTO REIS Secretário-Geral

COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES Diretora-Geral

COORDENAÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO

MARCOS PIRES COSTA Coordenador de Governança e Gestão Estratégica

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

ALINE CRISTINA SALES LOBATO ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA

REDAÇÃO (PRODUÇÃO COLETIVA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

ESCOLA JUDICIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

COM. PERM. DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR

SETOR DE OUVIDORIA

SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO

SETOR DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL